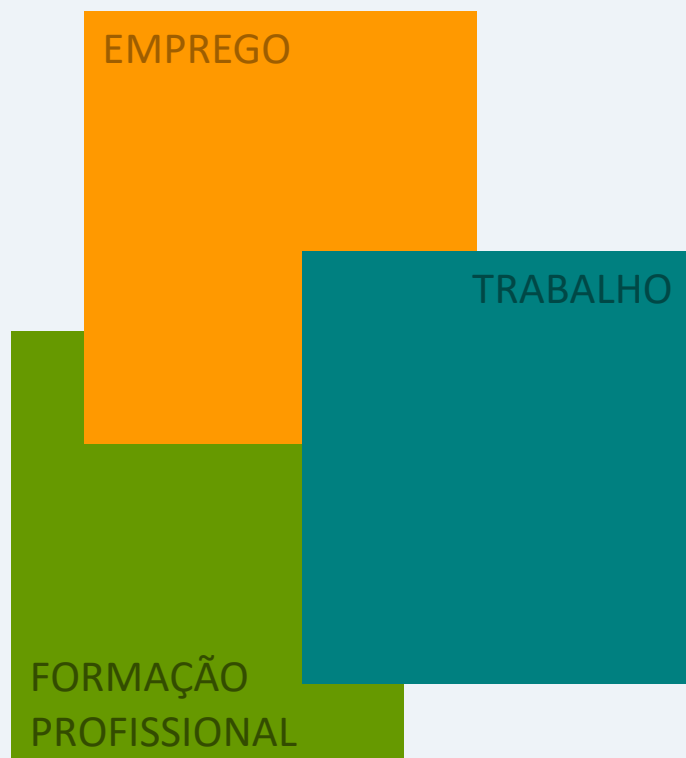


Índice

☐ Fontes	3
☐ Quadros sinóticos	4
☒ População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população empregada	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
☒ Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
☒ Trabalho	13
estrutura empresarial	13
custo da mão-de-obra	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
filiação em estruturas de representação coletiva	16
acidentes de trabalho	17
☒ Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
☐ Informação em destaque	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
pilar europeu dos direitos sociais	24
☐ Conceitos	26
☐ Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)	30
Publicação eletrónica mensal	

Boletim Estatístico

janeiro de 2024



- Dados recolhidos até: 31 de janeiro de 2024 ⁽¹⁾

- Data de disponibilização: 31 de janeiro de 2024 ⁽¹⁾

(1) Alterações em 02-05-2024 (pg. 17acidentes)

O Boletim Estatístico é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e quatro páginas para informação em destaque (páginas 22 a 25). As páginas 24 e 25, com rotatividade de tema, nesta edição apresentam os indicadores do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16_irct, apresenta-se ainda a página 16_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2012 a 2022.

As páginas 30 e 31 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - janeiro de 2024

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida). Encontra-se em processo de revisão da metodologia. A última data de disponibilização foi a 16/10/2020.

GEP/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a partir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos, corresponde ao Anexo A do Relatório Único.

GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.

GEP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

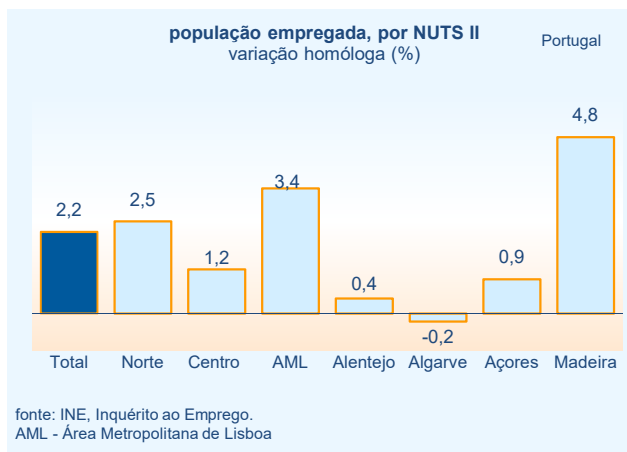
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

Dados recolhidos até:

31 de janeiro de 2024

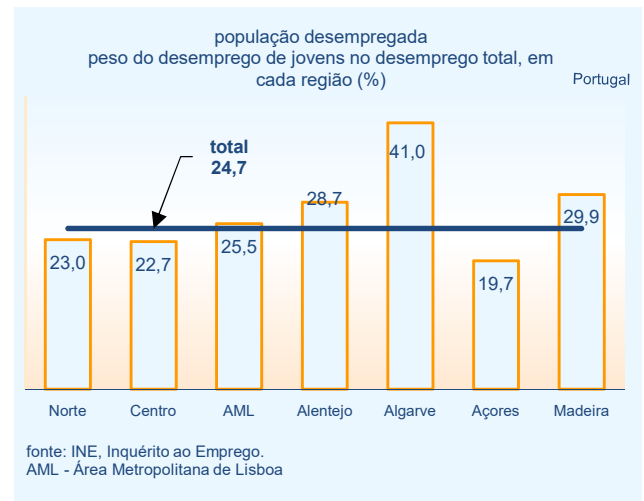
emprego

- ✓ No **3.º trimestre de 2023**, a população empregada foi estimada em 5.015,5 milhares de indivíduos, 24,0% dos quais tinham entre 55 e 89 anos.
- ✓ No Algarve o peso da população empregada entre 55 e 89 anos era de 25,4%, enquanto que nos Açores esse valor era de 18,8%.
- ✓ A região do Algarve foi a que única região NUTS II que registou uma diminuição da população empregada, no 3.º trimestre de 2023, em relação ao trimestre homólogo (-2,0%).



desemprego

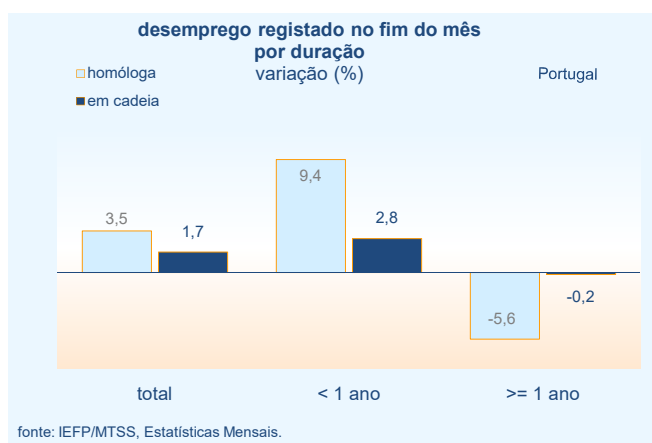
- ✓ No **3.º trimestre de 2023**, o número de pessoas desempregadas era de 326,1 milhares, 24,7% das quais eram jovens com 16-24 anos (21,4%, no 3.º trimestre de 2022).
- ✓ Na região do Algarve os jovens representavam 41,0% do desemprego total, o que constitui o valor mais elevado do país, registando-se o valor mais baixo nos Açores (19,7%).



- ✓ Na Madeira (única região NUTS II em que há mais homens que mulheres no desemprego) 46,6% dos desempregados eram mulheres; no Algarve eram 61,1%. Em Portugal, as mulheres representavam 54,4% do desemprego total.

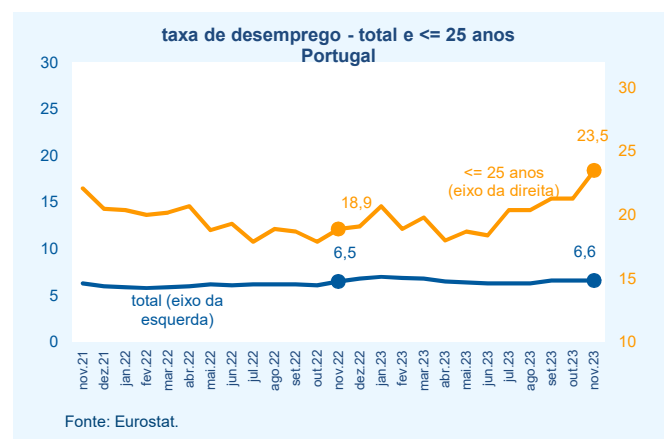
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **dezembro de 2023**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 44.082 desempregados, receberam-se 8.062 ofertas e efetuaram-se 5.931 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 317.659 indivíduos desempregados, valor que traduzia um acréscimo de 3,5 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 5,6 %, em relação ao mês homólogo.



desemprego na União Europeia

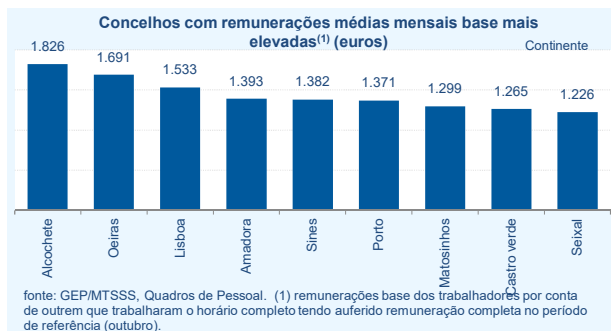
- ✓ Em **novembro de 2023**, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,4 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,6 %) aumentou 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (23,5 %) aumentou 2,2 p.p., relativamente ao mês anterior.



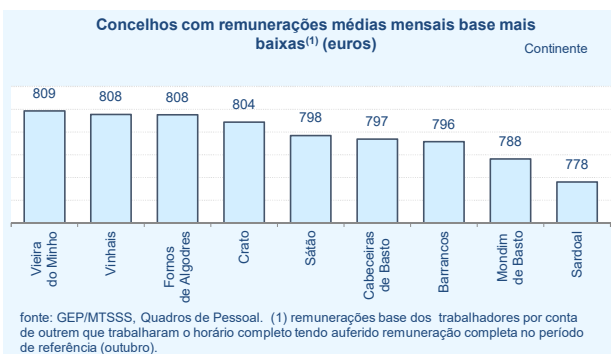
estrutura empresarial

- ✓ Em **2022**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 284.860 empresas, com 332.683 estabelecimentos e 3.337.082 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era de 1.143,44 euros e de 1.367,99 euros, respetivamente.

Em termos médios, os concelhos de Alcochete, Oeiras e Lisboa apresentavam as remunerações mensais base mais elevadas, situando-se em 1.826 euros, 1.691 euros e 1.533 euros, respetivamente.

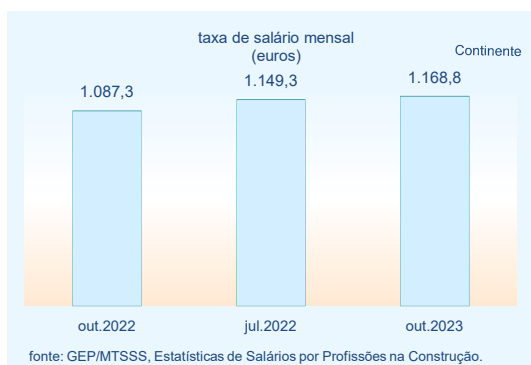


Em termos médios, os concelhos de Barrancos, Mondim de Basto e Sardoal apresentavam as remunerações mensais base mais baixas, situando-se em 796 euros, 788 euros e 778 euros, respetivamente.



salários na construção

- ✓ No mês de **outubro de 2023**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.168,8 euros, revelando um acréscimo de 7,5 % em relação a outubro de 2022.

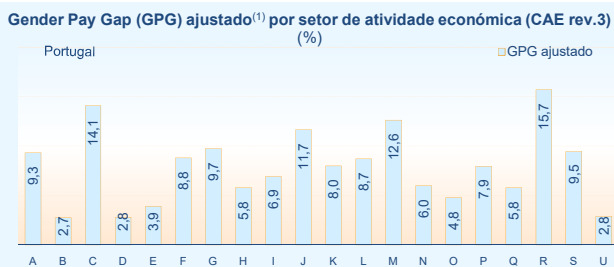


- ✓ Em termos homólogos, o "Armador de ferro" registou o maior aumento (9,2%) e o "Engenheiro civil" o menor (5,9%).
- ✓ A taxa de salário horária era de 6,8 euros para o conjunto das profissões da construção.

diferenças remuneratórias entre mulheres e homens

- ✓ Em **2021**, a remuneração base média mensal dos TCO⁽¹⁾ era de 1.077,6 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 86,9% do valor médio dos homens [GPG de 13,1%, inferior ao de 2017 em 1,7 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2021, cifrando-se em 15,9% é inferior ao de 2017 (em 2,3 p.p.)].

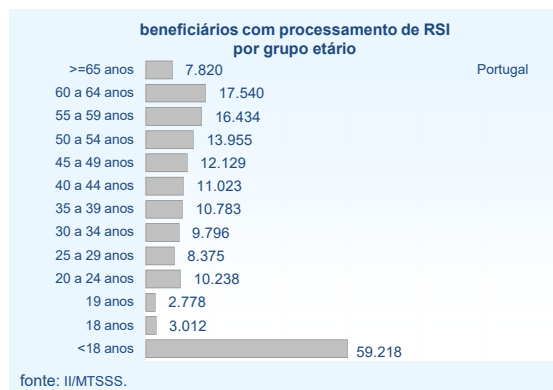
O GPG ajustado, que expurga o GPG de fatores, além do sexo, que podem influenciar a desigualdade remuneratória (atividade económica, profissão, nível de qualificação, habilitações literárias e antiguidade) varia entre 10,1% e 9,3% em 2017 e 2021, respetivamente, para a remuneração base média e, para a remuneração ganho médio, entre 12,7% e 12,0% nos mesmos anos.



- ✓ A análise do GPG ajustado por setor de atividade, revela que as diferenças remuneratórias, na remuneração base média mensal, entre mulheres e homens são maiores no setor das "R - Atividades artísticas, espetáculos, desportivas e recreativas" (15,7%) e menores no setor das "B - Indústrias extrativas" (2,7%).

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **dezembro de 2023**, existiam 89.287 famílias e 183.101 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a novembro de 2023, estes valores traduziram um decréscimo de 0,2% no número de famílias e um acréscimo de 0,3% no número de beneficiários.
- ✓ 32,3 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 284,1 euros por família e de 134,5 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2022		2023		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população total	10.266,5	10.271,8	10.301,5	10.304,8	10.314,3
Homens	4.836,4	4.837,9	4.865,1	4.867,0	4.873,0
Mulheres	5.430,1	5.433,9	5.436,4	5.437,8	5.441,3
Menos de 16 anos	1.456,2	1.454,3	1.459,2	1.456,3	1.454,6
16 - 24 anos	983,5	981,6	989,0	987,6	986,3
25 - 44 anos	2.453,0	2.445,1	2.453,5	2.449,7	2.446,9
45 - 89 anos	5.257,6	5.272,2	5.281,6	5.291,5	5.304,7
população ativa	5.218,7	5.244,9	5.310,5	5.313,3	5.341,6
Homens	2.620,4	2.626,6	2.662,1	2.660,9	2.681,3
Mulheres	2.598,2	2.618,2	2.648,4	2.652,4	2.660,3
16 - 24 anos	354,9	365,6	373,6	378,1	397,2
25 - 44 anos	2.251,4	2.250,4	2.262,4	2.259,7	2.254,2
45 - 89 anos	2.612,3	2.628,8	2.674,5	2.675,5	2.690,2
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	60,0	60,3	60,9	60,9	61,1
Homens	64,6	64,7	65,2	65,1	65,5
Mulheres	56,1	56,5	57,1	57,1	57,3
16 - 64 anos	77,7	78,0	78,5	78,7	79,1
16 - 24 anos	36,1	37,2	37,8	38,3	40,3
25 - 44 anos	91,8	92,0	92,2	92,2	92,1
45 - 89 anos	49,7	49,9	50,6	50,6	50,7

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2022				2023					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.266,5	100,0	10.271,8	100,0	10.301,5	100,0	10.304,8	100,0	10.314,3	100,0
Menos de 16 anos	1.456,2	14,2	1.454,3	14,2	1.459,2	14,2	1.456,3	14,1	1.454,6	14,1
65 - 89 anos	2.245,1	21,9	2.254,2	21,9	2.253,6	21,9	2.260,9	21,9	2.270,5	22,0
Norte	3.553,1	34,6	3.554,1	34,6	3.572,4	34,7	3.574,5	34,7	3.578,7	34,7
Menos de 16 anos	465,4	13,1	464,3	13,1	466,8	13,1	465,6	13,0	465,0	13,0
65 - 89 anos	756,4	21,3	761,1	21,4	762,7	21,3	766,7	21,4	771,4	21,6
Centro	2.229,6	21,7	2.231,1	21,7	2.232,7	21,7	2.233,4	21,7	2.235,2	21,7
Menos de 16 anos	281,9	12,6	281,7	12,6	281,8	12,6	281,2	12,6	280,9	12,6
65 - 89 anos	524,7	23,5	526,0	23,6	525,2	23,5	526,2	23,6	527,9	23,6
Área Metropolitana de Lisboa	2.863,3	27,9	2.866,9	27,9	2.870,9	27,9	2.872,2	27,9	2.875,5	27,9
Menos de 16 anos	477,4	16,7	477,2	16,6	479,8	16,7	479,3	16,7	479,2	16,7
65 - 89 anos	622,3	21,7	624,7	21,8	624,5	21,8	626,1	21,8	628,4	21,9
Alentejo	693,6	6,8	693,4	6,8	696,1	6,8	695,6	6,8	695,7	6,7
Menos de 16 anos	91,3	13,2	91,3	13,2	91,4	13,1	91,2	13,1	91,2	13,1
65 - 89 anos	168,4	24,3	168,5	24,3	167,5	24,1	167,5	24,1	167,8	24,1
Algarve	432,7	4,2	432,1	4,2	432,8	4,2	432,2	4,2	431,8	4,2
Menos de 16 anos	68,5	15,8	68,4	15,8	68,2	15,8	68,0	15,7	67,9	15,7
65 - 89 anos	92,3	21,3	92,5	21,4	92,4	21,3	92,5	21,4	92,8	21,5
Açores	241,4	2,4	241,3	2,3	242,1	2,3	242,1	2,3	242,3	2,3
Menos de 16 anos	38,1	15,8	38,0	15,7	37,9	15,7	37,7	15,6	37,6	15,5
65 - 89 anos	37,0	15,3	37,2	15,4	37,2	15,4	37,4	15,4	37,7	15,6
Madeira	252,8	2,5	252,8	2,5	254,6	2,5	254,7	2,5	255,0	2,5
Menos de 16 anos	33,6	13,3	33,5	13,2	33,4	13,1	33,2	13,0	33,0	13,0
65 - 89 anos	44,0	17,4	44,2	17,5	44,2	17,3	44,4	17,4	44,6	17,5

notas: As estimativas do 2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2023 foram revistas na sequência dos resultados da análise do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2022		2023		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população empregada	4.906,3	4.900,7	4.929,5	4.988,7	5.015,5
Homens	2.481,6	2.466,4	2.479,5	2.507,2	2.532,5
Mulheres	2.424,7	2.434,3	2.449,9	2.481,5	2.483,0
16 - 24 anos	288,1	293,0	300,3	313,4	316,6
25 - 44 anos	2.110,8	2.096,0	2.091,7	2.126,9	2.123,4
45 - 89 anos	2.507,4	2.511,7	2.537,4	2.548,5	2.575,5
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	141,2	131,0	141,4	152,4	147,0
Indústria, const., energia e água	1.244,8	1.235,3	1.234,0	1.246,0	1.234,5
Serviços	3.520,3	3.534,5	3.554,0	3.590,3	3.634,0
Tempo completo	4.544,3	4.515,8	4.516,9	4.581,7	4.606,3
Tempo parcial	361,9	384,8	412,5	407,0	409,1
Trabalhadores por conta outrem	4.172,1	4.181,0	4.191,9	4.256,6	4.291,6
Contrato sem termo	3.480,1	3.460,7	3.475,6	3.500,2	3.539,3
Contrato com termo	579,4	606,1	596,7	624,9	626,3
Outros	112,5	114,3	119,6	131,5	126,0
Trabalhadores por conta própria	705,0	690,1	709,6	708,7	698,7
Trabalhador familiar não remunerado	29,3	29,6	28,0	23,4	25,2
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	72,9	72,8	72,7	73,8	74,1
Homens	75,9	75,3	75,0	76,1	77,0
Mulheres	70,2	70,4	70,6	71,7	71,5
16 - 24 anos	29,3	29,8	30,4	31,7	32,1
Homens	32,2	31,9	32,0	33,1	33,7
Mulheres	26,2	27,8	28,7	30,3	30,4
55 - 64 anos	65,8	66,1	66,2	67,2	67,7
Homens	71,4	70,8	70,2	71,1	71,9
Mulheres	61,0	62,0	62,8	63,7	64,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,7	-4,9	-4,4	-4,4	-5,5
16 - 24 anos	-6,0	-4,1	-3,3	-2,8	-3,3
55 - 64 anos	-10,4	-8,8	-7,4	-7,4	-7,8

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - regiões NUTS II

(milhares e estrutura em %)

	2022				2023					
	3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	4.906,3	100,0	4.900,7	100,0	4.929,5	100,0	4.988,7	100,0	5.015,5	100,0
16 - 24 anos	288,1	5,9	293,0	6,0	300,3	6,1	313,4	6,3	316,6	6,3
55 - 89 anos	1.153,2	23,5	1.168,6	23,8	1.182,6	24,0	1.189,4	23,8	1.205,0	24,0
Norte	1.710,8	34,9	1.707,2	34,8	1.714,9	34,8	1.743,8	35,0	1.753,8	35,0
16 - 24 anos	105,0	6,1	106,2	6,2	116,2	6,8	121,0	6,9	116,2	6,6
55 - 89 anos	393,3	23,0	396,8	23,2	395,3	23,1	401,1	23,0	411,9	23,5
Centro	1.087,2	22,2	1.086,0	22,2	1.093,1	22,2	1.105,0	22,1	1.100,3	21,9
16 - 24 anos	59,0	5,4	60,7	5,6	61,7	5,6	67,8	6,1	68,0	6,2
55 - 89 anos	266,5	24,5	274,0	25,2	278,9	25,5	280,5	25,4	271,2	24,7
Área Metropolitana de Lisboa	1.319,6	26,9	1.332,7	27,2	1.346,1	27,3	1.350,2	27,1	1.364,6	27,2
16 - 24 anos	71,5	5,4	78,9	5,9	76,2	5,7	74,3	5,5	77,8	5,7
55 - 89 anos	309,3	23,4	313,7	23,5	322,9	24,0	321,4	23,8	332,4	24,4
Alentejo	329,3	6,7	325,0	6,6	326,2	6,6	329,2	6,6	330,6	6,6
16 - 24 anos	20,1	6,1	18,6	5,7	17,6	5,4	18,5	5,6	21,8	6,6
55 - 89 anos	82,0	24,9	82,4	25,4	83,1	25,5	81,8	24,9	82,3	24,9
Algarve	215,9	4,4	207,5	4,2	205,0	4,2	213,2	4,3	215,4	4,3
16 - 24 anos	15,4	7,1	12,5	6,0	11,9	5,8	14,8	6,9	15,0	7,0
55 - 89 anos	52,8	24,4	51,3	24,7	51,7	25,2	51,8	24,3	54,7	25,4
Açores	117,5	2,4	117,5	2,4	117,4	2,4	117,4	2,4	118,6	2,4
16 - 24 anos	9,9	8,5	9,5	8,1	9,4	8,0	9,1	7,7	9,2	7,7
55 - 89 anos	20,7	17,6	21,8	18,6	21,8	18,6	22,3	19,0	22,2	18,8
Madeira	126,1	2,6	124,9	2,5	126,6	2,6	130,0	2,6	132,2	2,6
16 - 24 anos	7,3	5,8	6,6	5,3	7,3	5,7	7,9	6,1	8,8	6,6
55 - 89 anos	28,6	22,7	28,6	22,9	28,9	22,9	30,4	23,4	30,2	22,8

nota: As estimativas do 2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2023 foram revistas na sequência dos resultados da análise do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produutos/bases de dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2022		2023		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população desempregada	312,4	344,2	381,1	324,7	326,1
Homens	138,9	160,2	182,6	153,7	148,8
Mulheres	173,5	184,0	198,5	170,9	177,4
16 - 24 anos	66,8	72,6	73,3	64,8	80,6
25 - 44 anos	140,6	154,4	170,6	132,9	130,8
45 - 74 anos	104,9	117,1	137,1	127,0	114,8
À procura de 1.º emprego	45,0	48,0	45,4	45,7	51,4
À procura de novo emprego	267,4	296,2	335,7	279,0	274,7
duração do desemprego					
Até 11 meses	180,6	199,5	242,2	188,6	205,4
12 meses e mais	131,8	144,7	138,9	136,1	120,8
taxa de desemprego (%)	6,0	6,6	7,2	6,1	6,1
Homens	5,3	6,1	6,9	5,8	5,5
Mulheres	6,7	7,0	7,5	6,4	6,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,4	0,9	0,6	0,6	1,2
16 - 24 anos	18,8	19,9	19,6	17,1	20,3
25 - 44 anos	6,2	6,9	7,5	5,9	5,8
45 - 74 anos	4,0	4,5	5,1	4,7	4,3
Norte	5,9	6,8	7,6	6,4	6,7
Centro	4,5	5,3	5,6	4,9	5,0
Área Metropolitana de Lisboa	7,8	7,6	8,0	7,1	6,6
Alentejo	4,4	5,5	7,1	5,3	5,9
Algarve	4,7	6,4	7,2	5,0	4,8
Açores	6,0	5,5	6,2	6,6	6,0
Madeira	6,2	6,8	6,4	6,2	4,8
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,5	2,8	2,6	2,6	2,3
Homens	2,1	2,4	2,6	2,3	2,1
Mulheres	3,0	3,1	2,7	2,8	2,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,9	0,7	0,1	0,5	0,3

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - regiões NUTS II

(percentagem)

	2022		2023		
	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre
população desempregada	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Mulheres	55,5	53,4	52,1	52,6	54,4
16 - 24 anos	21,4	21,1	19,2	19,9	24,7
Norte	34,6	36,3	37,3	36,6	38,7
Mulheres	56,3	53,1	52,6	50,5	54,5
16 - 24 anos	20,1	20,5	18,0	19,9	23,0
Centro	16,3	17,7	17,1	17,4	17,7
Mulheres	53,9	47,1	48,0	55,0	56,5
16 - 24 anos	27,8	29,4	20,6	17,7	22,7
Área Metropolitana de Lisboa	35,8	31,8	30,6	31,6	29,6
Mulheres	56,9	57,4	53,8	53,5	53,2
16 - 24 anos	17,8	15,9	17,7	19,3	25,5
Alentejo	4,9	5,5	6,6	5,7	6,3
Mulheres	50,3	47,6	44,9	50,5	51,0
16 - 24 anos	26,9	25,4	23,5	24,7	28,7
Algarve	3,4	4,2	4,2	3,5	3,3
Mulheres	54,3	59,4	62,4	56,3	61,1
16 - 24 anos	28,2	18,8	21,0	23,8	41,0
Açores	2,4	2,0	2,0	2,6	2,3
Mulheres	52,7	54,4	49,8	54,1	57,5
16 - 24 anos	22,6	33,4	30,3	29,5	19,7
Madeira	2,7	2,6	2,3	2,6	2,1
Mulheres	52,6	54,3	55,4	54,7	46,6
16 - 24 anos	27,1	21,8	25,3	18,9	29,9

nota: As estimativas do 2.º trimestre de 2020 ao 2.º trimestre de 2023 foram revistas na sequência dos resultados da análise do impacto da suspensão do modo de recolha presencial (CAPI), que ocorreu devido às medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas durante o período pandémico COVID-19. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque "Estatísticas do Emprego - 3.º trimestre de 2023", divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

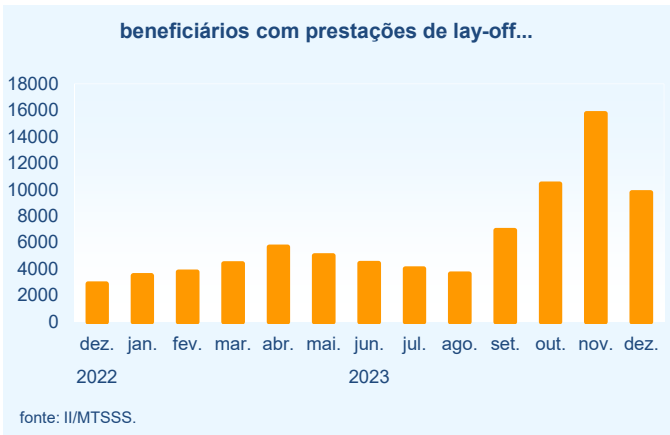
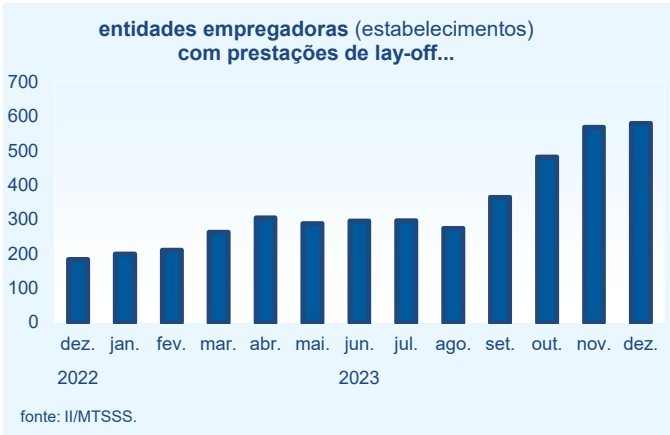
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off^(*)

(número)

informação mensal

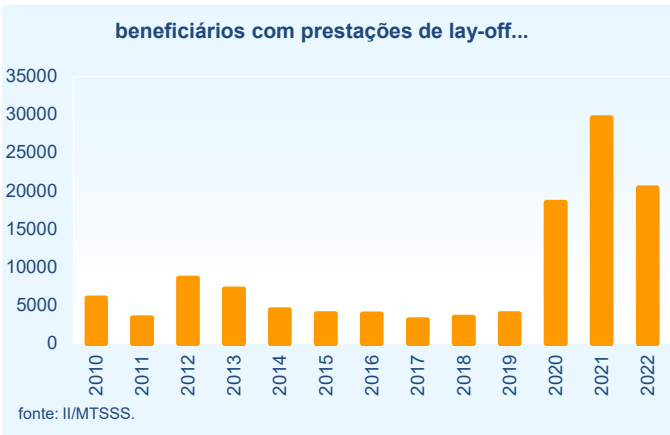
	2022					2023							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
estabelecimentos													
total	183	199	210	262	304	288	295	296	274	364	481	568	579
beneficiários													
total	2.843	3.473	3.762	4.402	5.669	5.010	4.431	4.013	3.635	6.907	10.426	15.760	9.782
Redução de Horário de Trabalho	2.098	2.505	2.532	2.935	3.609	3.221	2.989	2.694	2.113	3.176	4.961	10.306	5.964
Suspensão Temporária	745	968	1.230	1.467	2.060	1.789	1.442	1.319	1.522	3.731	5.465	5.454	3.818



nota1: situação da base de dados em 1/janeiro/2024.

informação anual

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
estabelecimentos													
total	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	759	697	416
beneficiários													
total	5.952	3.343	8.532	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.473	29.563	20.378
Redução de Horário de Trabalho	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.549	16.413	17.228
Suspensão Temporária	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.811	16.165	4.446



nota2: São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/fevereiro/2023.

(*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2022	2023											
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	44 019	55 841	41 952	48 125	37 135	42 485	38 310	42 187	41 497	56 687	54 694	58 900	44 082
Norte	14 238	19 214	15 019	16 989	13 399	15 266	13 366	15 391	14 953	21 452	18 618	17 535	13 951
Centro	8 676	11 504	8 721	10 171	7 826	9 062	8 535	9 025	9 145	12 731	11 676	11 060	8 705
Área Metropolitana de Lisboa	10 476	14 686	11 629	13 698	10 530	12 444	11 020	11 770	11 612	14 158	13 606	13 754	10 877
Alentejo	3 598	4 247	2 965	3 364	2 525	2 713	2 704	3 165	2 893	3 911	4 992	4 696	3 700
Algarve	5 480	3 813	2 088	2 048	1 418	1 548	1 393	1 404	1 484	2 425	3 873	9 785	5 502
Açores	805	1 117	741	847	713	673	640	572	611	1 000	984	1 153	739
Madeira	746	1 260	789	1 008	724	779	652	860	799	1 010	945	917	608

profissões com mais inscritos ⁽¹⁾

93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 803	5 075	3 915	4 635	3 627	4 136	3 647	3 602	3 615	4 473	4 978	4 943	3 867
51-Trab. serviços pessoais	3 691	3 829	2 638	2 774	2 207	2 435	2 478	2 414	2 195	2 800	3 687	6 112	3 859
52-Vendedores	3 528	5 713	4 474	5 085	3 697	4 325	3 753	3 564	3 603	4 870	5 344	5 139	3 607
91-Trabalhadores de limpeza	3 436	4 051	2 999	3 485	2 587	3 119	2 717	2 581	2 433	3 315	3 900	5 450	3 365
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	1 954	1 814	1 279	1 520	1 177	1 348	1 116	1 304	1 426	1 429	1 449	1 693	2 028

1.º emprego

novo emprego ⁽²⁾

Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 560	1 928	1 787	1 637	1 041	1 246	1 391	1 425	1 216	1 425	2 734	2 355	2 498
Indúst., energia, água e construção	6 789	8 531	6 352	7 362	5 774	6 821	5 785	6 003	6 118	7 503	8 094	7 871	6 779
Serviços	29 716	37 370	27 427	31 825	24 940	28 164	25 892	28 588	27 425	37 722	35 221	41 184	30 016
Sem classificação	1 266	1 979	1 420	1 648	1 415	1 491	1 227	1 330	1 506	1 967	1 798	1 864	1 387

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	6 786	10 973	9 979	14 743	8 782	12 760	10 233	9 342	9 493	12 719	10 740	9 483	8 062
Norte	2 423	3 462	2 724	4 654	2 031	3 791	3 349	3 000	2 768	4 801	3 948	3 394	3 037
Centro	2 149	3 649	3 024	4 032	2 556	3 914	3 643	3 090	3 522	3 974	3 593	3 055	2 566
Área Metropolitana de Lisboa	1 240	1 833	1 599	2 529	1 748	2 093	1 684	1 629	1 754	2 588	1 983	1 735	1 385
Alentejo	405	768	1 043	1 324	1 072	1 706	739	945	856	777	684	795	621
Algarve	221	719	1 226	1 773	1 013	834	402	345	263	259	278	262	273
Açores	188	260	159	170	137	164	168	139	145	117	97	84	76
Madeira	160	282	204	261	225	258	248	194	185	203	157	158	104
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	225	674	530	540	450	764	307	343	317	217	208	262	198
Indúst., energia, água e construção	1 527	2 470	2 124	3 060	1 631	2 904	2 372	2 063	1 910	2 424	2 543	2 215	1 806
Serviços	5 034	7 829	7 325	11 143	6 701	9 092	7 554	6 936	7 266	10 078	7 989	7 006	6 058
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

profissões mais solicitadas ⁽¹⁾

51-Trab. serviços pessoais	556	898	1 036	1 938	1 017	1 319	978	811	780	860	836	754	751
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	596	1 530	1 114	1 338	1 093	1 446	1 373	1 299	1 484	1 376	1 314	1 257	654
33-Téc. nív. inter., áreas fin., adm. e negóc.	453	406	341	759	244	409	366	353	317	424	464	415	497
52-Vendedores	490	562	577	1 028	546	914	868	641	646	757	826	654	450
24-Espec.finanças, contab. org. admin., relação	284	255	260	369	217	345	255	275	289	378	392	336	421

ofertas por 100 desempregados

	15,4	19,7	23,8	30,6	23,6	30,0	26,7	22,1	22,9	22,4	19,6	16,1	18,3
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

colocações - ao longo do período

(número)

total	5 506	7 525	6 539	9 033	7 647	8 432	7 659	6 476	6 751	9 906	8 442	7 591	5 931
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	164	558	210	284	512	668	169	152	157	194	170	210	129
Indúst., energia, água e construção	1.185	1.561	1.318	1.773	1.295	1.636	1.675	1.328	1.244	1.633	1.914	1.708	1.321
Serviços	4.157	5.406	5.011	6.976	5.840	6.128	5.815	4.996	5.350	8.079	6.358	5.673	4.481
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

colocações/ofertas (%)

total	81,1	68,6	65,5	61,3	87,1	66,1	74,8	69,3	71,1	77,9	78,6	80,0	73,6
Norte	94,0	76,6	77,3	63,5	111,9	75,5	82,6	76,5	75,5	78,2	85,1	89,5	88,3
Centro	79,7	76,1	71,0	66,4	83,6	67,9	74,2	74,4	77,2	83,6	76,2	83,1	69,5
Área Metropolitana de Lisboa	70,5	60,7	57,5	44,5	65,8	56,9	67,2	60,3	62,8	75,4	74,4	67,6	61,9
Alentejo	64,0	53,4	39,1	48,3	85,9	49,7	60,5	47,8	49,5	68,5	72,2	57,0	49,1
Algarve	52,5	38,8	57,7	78,7	93,4	73,9	78,6	67,0	75,3	61,0	63,7	69,8	54,9
Açores	86,7	75,8	94,3	75,9	82,5	78,0	91,7	77,7	81,4	75,2	88,7	89,3	93,4
Madeira	65,6	34,4	50,0	43,3	47,6	50,4	57,3	56,2	54,6	50,2	71,3	82,9	79,8

nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2022	2023											
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
total	468 064	480 015	475 944	472 857	461 494	454 052	445 313	445 559	447 251	453 935	457 753	470 603	473 394
Desemprego registado	307 005	322 086	315 645	306 157	295 422	285 855	277 742	284 330	295 361	300 113	303 356	312 310	317 659
Empregados	43 452	43 443	42 996	44 426	44 419	45 190	45 151	45 189	45 290	45 550	45 056	44 645	43 795
Ocupados	99 526	94 977	98 095	101 775	103 287	102 976	102 011	97 022	87 778	89 314	90 255	93 752	95 035
Indisponíveis temporariamente	18 081	19 509	19 208	20 499	18 366	20 031	20 409	19 018	18 822	18 958	19 086	19 896	16 905

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	307 005	322 086	315 645	306 157	295 422	285 855	277 742	284 330	295 361	300 113	303 356	312 310	317 659
Homens	136 218	142 380	139 842	135 846	130 304	125 657	120 769	121 340	124 618	127 431	130 566	137 049	142 090
Mulheres	170 787	179 706	175 803	170 311	165 118	160 198	156 973	162 990	170 743	172 682	172 790	175 261	175 569
Menos de 25 anos	32 426	35 397	34 854	34 232	31 872	30 011	27 689	27 609	29 649	33 469	35 399	36 185	34 911
25 e + anos	274 579	286 689	280 791	271 925	263 550	255 844	250 053	256 721	265 712	266 644	267 957	276 125	282 748
1.º emprego	28 935	30 186	29 622	29 574	28 253	27 532	26 539	27 210	28 903	31 381	31 783	30 953	29 177
Novo emprego ⁽¹⁾	278 070	291 900	286 023	276 583	267 169	258 323	251 203	257 120	266 458	268 732	271 573	281 357	288 482
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 358	14 394	14 424	14 011	12 739	11 621	11 391	11 623	11 518	11 585	12 667	13 431	14 629
Indúst., energia, água e construção	53 534	55 765	54 723	53 510	52 604	51 380	50 020	51 195	52 757	53 571	53 932	54 605	56 173
Serviços	203 431	214 429	209 827	202 250	195 205	188 850	183 642	188 105	195 673	196 864	197 913	206 202	210 808
Sem classificação	6 747	7 312	7 049	6 812	6 621	6 472	6 150	6 197	6 510	6 712	7 061	7 119	6 872
Menos de 1 ano	185 282	198 222	194 772	188 630	178 693	171 997	166 023	169 798	179 691	183 607	187 462	197 176	202 724
1 ano e mais	121 723	123 864	120 873	117 527	116 729	113 858	111 719	114 532	115 670	116 506	115 894	115 134	114 935
Nenhum nível de instrução	30 838	31 405	31 009	29 753	27 932	26 481	25 841	25 280	25 036	25 159	26 321	27 924	28 932
Ens. Básico - 1.º ciclo	41 874	42 335	41 904	40 681	39 762	38 164	37 484	38 172	38 152	37 457	37 322	38 209	39 135
Ens. Básico - 2.º ciclo	42 510	43 755	43 083	41 687	40 229	38 494	37 516	38 498	39 212	38 838	39 567	40 576	42 177
Ens. Básico - 3.º ciclo	57 190	60 737	59 512	57 236	55 174	53 692	52 326	53 586	54 998	54 834	55 211	57 599	58 939
Secundário	95 654	103 408	101 221	99 298	96 160	94 144	90 838	92 413	97 232	100 802	103 447	108 503	110 178
Superior	38 939	40 446	38 916	37 502	36 165	34 880	33 737	36 381	40 731	43 023	41 488	39 499	38 298
Norte	115 322	120 887	118 202	115 701	113 240	110 574	107 754	113 166	118 502	121 184	120 700	121 625	121 841
Centro	54 322	57 318	57 256	56 275	54 969	53 396	52 726	53 827	55 076	56 628	56 774	56 511	56 669
Área Metropolitana de Lisboa	78 234	82 615	81 782	81 645	80 143	78 876	77 158	77 573	81 258	80 390	80 259	79 844	80 006
Alentejo	21 201	22 691	22 290	21 643	20 164	18 773	17 885	18 640	19 204	19 785	21 153	22 044	23 175
Algarve	22 274	22 860	20 679	15 935	12 454	10 478	9 309	8 690	9 063	9 931	12 222	19 884	23 551
Açores	5 657	5 685	5 635	5 507	5 427	5 260	4 947	4 848	4 839	4 810	4 822	4 844	4 817
Madeira	9 995	10 030	9 801	9 451	9 025	8 498	7 963	7 586	7 419	7 385	7 426	7 558	7 600

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

91-Trabalhadores de limpeza	31 679	32 786	32 159	30 803	29 852	28 912	28 100	28 146	28 315	28 744	29 199	31 483	32 068
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e trans	25 732	27 226	27 245	27 076	26 770	26 058	25 465	25 545	25 627	26 202	26 764	27 397	28 012
52-Vendedores	26 617	29 007	28 810	28 408	27 312	26 448	25 493	25 303	26 014	26 735	27 333	27 633	27 410
51-Trab. serviços pessoais	19 198	20 465	19 518	17 343	15 858	14 886	14 336	14 456	14 918	14 753	15 542	18 764	20 115
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	16 463	17 510	17 113	16 706	16 335	16 064	15 585	15 952	16 764	16 937	16 863	16 635	16 276

nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

Participação em ações de formação ⁽¹⁾ e duração (n.º de horas) segundo a área de educação e formação ⁽²⁾

(número e %)

2022	Participações (Nº e %)				Duração (Nº, % e média ⁽³⁾)						Variação (%) 2021 vs 2022	
	2021		2022		2021			2022			Participações	Duração
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	média	n.º	%	média		
total	2.010.283	100,0	2.282.420	100,0	8.500.698	100,0	4,2	10.510.669	100,0	4,6	13,5	23,6
0 PROGRAMAS GERAIS	152.017	7,6	189.586	8,3	743.146	8,7	4,9	819.201	7,8	4,3	24,7	10,2
010-080 Programas de base e Alfabetização	31.533	1,6	38.047	1,7	203.269	2,4	6,4	276.386	2,6	7,3	20,7	36,0
090 Desenvolvimento Pessoal	120.484	6,0	151.539	6,6	539.877	6,4	4,5	542.815	5,2	3,6	25,8	0,5
1 EDUCAÇÃO	10.931	0,5	12.638	0,6	83.544	1,0	7,6	87.509	0,8	6,9	15,6	4,7
2 ARTES E HUMANIDADES	26.933	1,3	39.299	1,7	249.173	2,9	9,3	319.216	3,0	8,1	45,9	28,1
21 Artes	3.407	0,2	3.352	0,1	27.036	0,3	7,9	33.034	0,3	9,9	-1,6	22,2
22 Humanidades	23.526	1,2	35.947	1,6	222.137	2,6	9,4	286.182	2,7	8,0	52,8	28,8
222 Linguas Estrangeiras	18.550	0,9	28.507	1,2	211.536	2,5	11,4	271.253	2,6	9,5	53,7	28,2
221; 223-229 Outras humanidades	4.976	0,2	7.440	0,3	10.601	0,1	2,1	14.929	0,1	2,0	49,5	40,8
3 CIÊNCIAS SOCIAIS, COMÉRCIO E DIREITO	673.614	33,5	751.733	32,9	3.209.369	37,8	4,8	4.062.864	38,7	5,4	11,6	26,6
31 Ciências sociais e do comportamento	31.995	1,6	34.091	1,5	116.228	1,4	3,6	133.207	1,3	3,9	6,6	14,6
32 Informação e Jornalismo	1.068	0,1	932	0,0	7.033	0,1	6,6	6.756	0,1	7,2	-12,7	-3,9
34 Ciências Empresariais	604.298	30,1	675.682	29,6	3.040.361	35,8	5,0	3.875.002	36,9	5,7	11,8	27,5
341-342 Comercio, Marketing e Publicidade	113.673	5,7	114.297	5,0	382.196	4,5	3,4	486.964	4,6	4,3	0,5	27,4
343-345 Finanças, Contabilidade e Gestão	122.245	6,1	150.091	6,6	819.322	9,6	6,7	1.030.163	9,8	6,9	22,8	25,7
346 Secretariado e trabalho administrativo	7.660	0,4	9.490	0,4	68.797	0,8	9,0	73.117	0,7	7,7	23,9	6,3
347 Enquadramento na organização/empresa	308.570	15,3	345.608	15,1	1.628.460	19,2	5,3	2.073.530	19,7	6,0	12,0	27,3
349 Ciências empresariais - programas não classificados noutra área de formação	52.150	2,6	56.196	2,5	141.585	1,7	2,7	211.229	2,0	3,8	7,8	49,2
38 Direito	36.253	1,8	41.028	1,8	45.747	0,5	1,3	47.899	0,5	1,2	13,2	4,7
4 CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E INFORMÁTICA	174.499	8,7	183.951	8,1	547.931	6,4	3,1	682.555	6,5	3,7	5,4	24,6
42/44/46 Ciências da Vida/Ciências Físicas/Matemática e Estatística	6.947	0,3	8.547	0,4	26.901	0,3	3,9	45.347	0,4	5,3	23,0	68,6
48 Informática	167.552	8,3	175.404	7,7	521.030	6,1	3,1	637.208	6,1	3,6	4,7	22,3
5 ENGENHARIA, INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS E CONSTRUÇÃO	176.309	8,8	191.840	8,4	1.331.140	15,7	7,6	1.590.529	15,1	8,3	8,8	19,5
52 Engenharia e Técnicas afins	68.081	3,4	71.853	3,1	707.284	8,3	10,4	877.217	8,3	12,2	5,5	24,0
54 Indústrias Transformadoras	97.526	4,9	106.931	4,7	568.714	6,7	5,8	625.452	6,0	5,8	9,6	10,0
58 Arquitetura e Construção	10.702	0,5	13.056	0,6	55.143	0,6	5,2	87.860	0,8	6,7	22,0	59,3
6 AGRICULTURA	6.931	0,3	7.450	0,3	54.023	0,6	7,8	68.923	0,7	9,3	7,5	27,6
7 SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL	98.015	4,9	115.031	5,0	374.081	4,4	3,8	437.907	4,2	3,8	17,4	17,1
8 SERVIÇOS	613.225	30,5	693.554	30,4	1.508.422	17,7	2,5	1.894.022	18,0	2,7	13,1	25,6
81-85 Serviços Sociais/Transportes/Ambiente	128.907	6,4	136.423	6,0	716.530	8,4	5,6	878.222	8,4	6,4	5,8	22,6
86 Serviços de Segurança	484.318	24,1	557.131	24,4	791.892	9,3	1,6	1.015.800	9,7	1,8	15,0	28,3
862 Segurança e higiene no trabalho	413.724	20,6	475.439	20,8	680.368	8,0	1,6	862.859	8,2	1,8	14,9	26,8
861;863-869 Outras serviços de segurança	70.594	3,5	81.692	3,6	111.524	1,3	1,6	152.941	1,5	1,9	15,7	37,1
9 DESCONHECIDO OU NÃO ESPECIFICADO	77.809	3,9	97.338	4,3	399.869	4,7	5,1	547.943	5,2	5,6	25,1	37,0

(1) O total apresentado é referente a participações e não a trabalhadores, uma vez que estes são contabilizados tantas vezes quantas as diferentes áreas de formação frequentadas. O mesmo se aplica aos subtotais a um e a dois dígitos (grandes grupos e subgrupos). (2) Área de educação e formação (CNAEF 2005). (3) A média apresentada é referente ao número médio de horas por participação (n.º de horas de duração / n.º de participações).

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

2022	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço ⁽¹⁾	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾⁽²⁾
Portugal	296.326	347.168	3.465.504	1.138,0	1.362,4	2.470.818
Continente	284.860	332.683	3.337.082	1.143,4	1.368,0	2.376.115
Concelhos do Norte (NUTS 2024)						
Norte	110.941	126.463	1.215.310	1.063,2	1.253,5	857.866
Alto Minho	7.227	8.261	68.558	955,7	1.154,3	48.443
Arcos de Valdevez	651	736	5.980	913,0	1.079,2	4.279
Caminha	492	560	3.057	867,7	993,2	2.015
Melgaço	157	188	1.046	874,6	997,8	800
Monção	601	696	4.160	876,2	1.064,9	2.965
Paredes de Coura	232	254	1.665	891,1	1.068,5	1.090
Ponte da Barca	338	372	1.846	842,8	967,7	1.176
Ponte de Lima	1.442	1.554	11.067	892,1	1.074,8	7.959
Valença	541	622	5.097	864,9	1.070,4	3.247
Viana do Castelo	2.518	2.988	29.629	1.030,0	1.246,0	21.227
Vila Nova Cerveira	255	291	5.011	978,7	1.238,5	3.685
Cávado	14.557	16.345	153.121	1.014,1	1.183,1	109.026
Amares	642	683	4.502	886,4	1.063,4	3.235
Barcelos	4.581	4.954	46.041	943,8	1.091,8	32.053
Braga	6.149	7.262	77.395	1.098,4	1.286,0	56.499
Esposende	1.323	1.429	11.474	917,9	1.064,6	7.654
Terras de Bouro	193	214	1.271	882,8	1.054,1	1.000
Vila Verde	1.669	1.803	12.438	870,6	1.012,4	8.585
Ave	13.716	15.257	149.246	964,1	1.132,3	109.536
Cabeceiras de Basto	516	565	3.552	796,8	922,0	2.381
Fafe	1.630	1.752	13.640	856,2	981,2	9.359
Guimarães	5.477	6.141	63.122	958,2	1.103,6	47.163
Mondim de Basto	158	185	1.080	788,1	902,8	769
Povoa de Lanhoso	655	724	5.378	850,6	970,7	3.854
Vieira do Minho	340	378	1.922	809,2	943,9	1.348
Vila Nova Famalicão	4.159	4.666	52.280	1.034,2	1.257,8	38.684
Vizela	781	846	8.272	922,4	1.043,7	5.978
Área Metropolitana do Porto	51.243	59.479	633.694	1.165,4	1.378,6	446.805
Arouca	754	798	6.101	935,9	1.091,2	4.288
Espinho	788	925	6.514	983,2	1.145,1	4.501
Gondomar	3.180	3.561	25.638	961,7	1.141,0	17.279
Maia	3.876	4.650	69.412	1.206,4	1.430,5	47.826
Matosinhos	4.655	5.728	69.864	1.299,4	1.536,5	48.886
Oliveira de Azemeis	1.883	2.024	25.222	1.094,5	1.272,6	18.272
Paredes	2.766	3.008	25.748	899,5	1.059,1	17.349
Porto	10.509	12.834	151.356	1.371,2	1.628,7	109.393
Povoa de Varzim	2.201	2.429	18.365	953,2	1.134,2	13.062
Santa Maria da Feira	4.322	4.774	44.597	1.045,1	1.222,1	30.438
Santo Tirso	1.819	2.047	20.601	981,0	1.161,4	15.329
São João da Madeira	892	1.091	14.022	1.042,7	1.212,6	9.298
Trofa	1.356	1.490	18.387	1.047,9	1.254,1	12.810
Vale de Cambra	650	694	7.873	1.100,5	1.261,4	5.938
Valongo	2.074	2.345	21.052	1.009,2	1.229,6	14.304
Vila do Conde	2.682	3.053	28.835	1.082,8	1.267,1	20.419
Vila Nova de Gaia	6.836	8.028	80.107	1.103,4	1.305,7	57.413
Alto Tâmega e Barroso	2.409	2.739	15.757	892,3	1.043,4	11.715
Boticas	143	170	1.054	835,4	972,3	788
Chaves	1.162	1.316	8.254	926,6	1.094,2	6.180
Montalegre	247	274	1.270	841,9	978,1	977
Ribeira da Pena	125	142	1.027	993,0	1.140,2	753
Valpaços	372	433	2.047	815,5	931,0	1.492
Vila Pouca de Aguiar	360	404	2.105	840,3	978,1	1.525
Tâmega e Sousa	13.294	14.461	134.241	885,6	1.026,1	88.957
Amarante	1.626	1.778	12.536	898,5	1.047,0	8.809
Baião	430	478	3.437	850,2	997,1	2.169
Castelo de Paiva	409	436	4.470	844,0	967,0	2.982
Celorico de Basto	464	493	3.373	821,7	941,5	2.252
Cinfães	508	538	6.797	875,5	988,4	3.800
Felgueiras	2.251	2.416	27.126	887,4	1.020,7	18.202
Lousada	1.605	1.720	15.773	846,0	984,8	10.049
Marco de Canaveses	1.509	1.655	14.184	871,3	989,4	9.364
Paços de Ferreira	2.204	2.395	23.014	877,1	1.012,8	15.178
Penafiel	2.051	2.292	22.061	948,2	1.127,4	15.272
Resende	237	260	1.470	816,3	915,9	880
Douro	5.301	6.219	40.025	922,6	1.089,1	28.327
Alijó	319	367	1.991	902,2	1.026,1	1.414
Armamar	212	234	1.324	907,8	1.007,0	903
Carrazeda de Ansiães	154	171	876	837,1	955,9	604
Freixo Espada Cinta	56	69	540	842,3	959,3	440
Lamego	668	786	5.354	892,5	1.037,7	3.825
Mesão Frio	106	120	688	966,1	1.086,4	470
Moimenta da Beira	331	364	2.034	874,7	976,5	1.495
Murça	125	141	741	838,2	1.026,8	538
Penedono	85	94	467	810,3	903,9	312
Peso da Régua	433	513	3.103	916,7	1.095,9	2.010
Sabrosa	154	179	1.288	947,9	1.107,9	936
Santa Marta de Penaguião	124	134	753	830,7	941,9	453
São João da Pesqueira	249	286	1.634	910,8	1.049,6	1.119
Sernancelhe	206	223	1.362	839,9	948,7	953
Tabuaço	113	133	793	924,7	1.074,4	491
Tarouca	214	230	1.463	833,6	966,0	981
Torre de Moncorvo	236	268	1.165	838,4	960,2	893
Vila Nova de Foz Coa	192	222	1.199	889,2	1.033,4	841
Vila Real	1.324	1.685	13.250	993,8	1.219,8	9.649
Terras de Trás-os-Montes	3.194	3.702	20.668	899,7	1.066,7	15.057
Alfandega da Fé	109	126	567	845,5	968,4	459
Bragança	1.030	1.220	8.217	954,2	1.144,2	5.999
Macedo de Cavaleiros	466	526	2.449	868,0	1.034,7	1.782
Miranda do Douro	240	263	1.227	826,5	964,1	885
Mirandela	658	804	4.625	900,9	1.062,4	3.282
Mogadouro	258	282	1.336	844,0	980,7	1.003
Vila Flor	148	166	1.014	833,8	1.014,3	735
Vimioso	100	114	429	816,0	913,4	329
Vinhais	185	201	804	807,7	924,7	583

(1) nos estabelecimentos

(2) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

2022	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço ⁽¹⁾	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾⁽²⁾
Portugal	296.326	347.168	3.465.504	1.138,0	1.362,4	2.470.818
Continente	284.860	332.683	3.337.082	1.143,4	1.368,0	2.376.115

Concelhos do Centro (NUTS 2024)

Centro	46.520	54.851	506.310	1.007,6	1.218,1	365.614
Região de Aveiro	9.676	11.325	135.023	1.065,4	1.282,9	96.033
Águeda	1.471	1.632	20.583	1.017,8	1.192,3	13.888
Albergaria-a-Velha	661	789	9.110	1.033,5	1.256,1	6.769
Anadia	736	789	8.078	983,9	1.131,4	5.864
Aveiro	2.211	2.895	37.001	1.166,1	1.406,6	25.869
Estarreja	488	600	8.883	1.066,4	1.383,1	6.905
Ílhavo	806	940	10.800	1.078,7	1.313,0	7.550
Murtosa	211	236	1.808	899,3	1.039,7	1.274
Oliveira do Bairro	701	770	8.754	998,9	1.211,4	6.068
Ovar	1.377	1.573	19.526	1.058,2	1.259,6	14.518
Sever do Vouga	378	415	3.548	985,7	1.215,4	2.203
Vagos	636	686	6.932	975,3	1.173,4	5.125
Região de Coimbra	11.014	13.325	119.330	1.011,5	1.223,8	86.770
Arganil	308	348	2.574	849,7	988,0	1.812
Cantanhede	884	1.019	9.737	996,8	1.175,1	7.260
Coimbra	3.719	4.859	42.674	1.108,0	1.331,2	30.817
Condeixa-a-Nova	298	346	3.118	939,7	1.152,1	2.379
Figueira da Foz	1.442	1.801	18.376	1.040,8	1.297,2	13.564
Gois	109	121	701	812,1	922,6	481
Lousa	427	482	3.716	937,9	1.093,4	2.616
Mealhada	476	561	6.495	953,3	1.232,4	4.952
Mira	339	372	2.695	924,1	1.076,4	1.907
Miranda do Corvo	278	301	1.786	871,2	1.033,1	1.253
Montemor-o-Velho	455	527	4.654	900,7	1.076,0	3.231
Mortágua	265	307	3.531	981,9	1.233,6	2.612
Oliveira do Hospital	593	684	5.282	884,1	1.024,6	3.793
Pampilhosa da Serra	85	113	642	845,1	976,7	498
Penacova	344	375	2.531	947,4	1.144,3	1.831
Penela	181	200	2.531	896,6	1.096,7	1.709
Soure	328	375	2.753	985,1	1.154,0	2.070
Tabua	284	325	3.475	886,4	1.078,0	2.461
Vila Nova de Poiares	199	209	2.059	875,9	1.098,4	1.524
Região de Leiria	10.184	11.845	105.680	1.034,1	1.251,2	76.177
Alvaiázere	237	259	1.579	847,4	1.052,2	1.150
Ansião	391	444	3.196	885,3	1.088,6	2.176
Batalha	629	698	6.086	1.013,6	1.214,5	4.252
Castanheira de Pera	68	73	552	878,1	1.027,8	394
Figueiró dos Vinhos	186	198	880	878,7	1.004,9	616
Leiria	4.759	5.664	54.334	1.045,7	1.258,5	38.742
Marinha Grande	1.146	1.327	14.568	1.185,7	1.452,6	10.630
Pedrogão Grande	118	129	663	847,0	985,7	491
Pombal	1.891	2.195	16.709	940,5	1.148,9	12.624
Porto de Mós	759	858	7.113	1.033,3	1.246,9	5.102
Viseu Dão Lafões	7.226	8.478	74.206	944,1	1.154,7	53.922
Aguiar da Beira	233	252	1.274	828,6	955,5	887
Carregal do Sal	192	227	2.992	920,3	1.152,4	2.121
Castro Daire	467	512	2.712	819,4	980,5	1.921
Mangualde	457	531	6.237	917,0	1.264,3	4.727
Nelas	286	334	4.031	1.006,6	1.217,2	3.037
Oliveira de Frades	339	405	4.334	1.070,1	1.261,6	3.260
Penalva do Castelo	151	172	1.211	884,2	1.007,9	883
Santa Comba Dão	246	285	2.031	897,1	1.053,4	1.404
São Pedro do Sul	431	478	2.972	832,8	949,5	2.113
Satão	336	356	2.085	798,4	940,2	1.468
Tondela	609	714	7.469	1.011,4	1.221,7	5.791
Vila Nova de Paiva	148	160	762	813,5	953,2	584
Viseu	3.063	3.749	33.831	954,2	1.172,1	24.101
Vouzela	268	303	2.265	900,4	1.027,3	1.625
Beira Baixa	2.733	3.245	22.628	926,5	1.106,9	16.185
Castelo Branco	1.418	1.758	13.583	934,2	1.120,9	9.565
Idanha-a-Nova	278	302	1.252	918,3	1.052,5	905
Oleiros	131	144	831	913,6	1.069,0	610
Penamacor	83	95	543	855,2	973,5	404
Proença-a-Nova	207	240	1.400	950,7	1.106,3	1.008
Sertão	445	514	3.285	869,8	1.017,1	2.322
Vila de Rei	103	113	738	812,2	927,1	554
Vila Velha de Rodão	68	79	996	1.099,2	1.474,7	817
Beiras e Serra da Estrela	5.687	6.633	49.443	921,3	1.107,7	36.527
Almeida	153	174	1.054	827,2	1.006,4	819
Belmonte	188	206	1.518	860,7	958,4	1.117
Celorico da Beira	158	187	1.373	861,3	1.098,2	986
Covilhã	1.004	1.226	11.025	936,4	1.115,6	7.968
Figueira de Castelo Rodrigo	170	184	893	826,7	971,1	681
Fornos de Algodres	141	163	906	807,5	938,7	668
Fundão	793	915	7.594	960,8	1.123,0	5.547
Gouveia	275	343	2.046	873,2	1.022,1	1.552
Guarda	1.197	1.437	11.716	979,5	1.233,5	9.112
Manteigas	87	98	747	931,4	1.043,7	596
Meda	139	150	791	815,3	937,4	539
Pinhel	291	314	1.581	846,9	960,7	1.162
Sabugal	229	253	1.515	855,9	1.019,1	1.178
Seia	592	686	4.814	848,2	1.031,0	3.205
Trancoso	270	297	1.870	920,4	1.074,5	1.397

(1) nos estabelecimentos

(2) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(1) nos estabelecimentos (2) a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência. (*) - coincide com a NUT II

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal. Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

janeiro de 2024

2022	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço ⁽¹⁾	base média mensal	ganho médio mensal	trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾⁽²⁾
Portugal	296.326	347.168	3.465.504	1.138,0	1.362,4	2.470.818
Continente	284.860	332.683	3.337.082	1.143,4	1.368,0	2.376.115

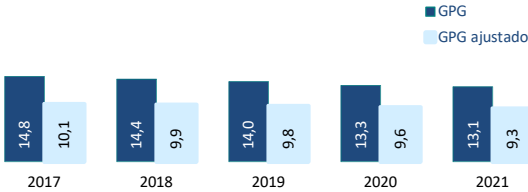
Concelhos do Algarve, Açores e Madeira (NUTS 2024)

Algarve ^(*)	17.066	20.699	165.503	965,8	1.150,8	115.415
Albufeira	2.106	2.621	23.070	961,8	1.122,0	17.193
Alcoutim	60	71	428	851,3	983,4	310
Aljezur	268	316	1.583	870,4	1.014,4	1.132
Castro Marim	178	209	1.472	880,2	993,4	1.105
Faro	2.391	3.017	26.237	1.034,5	1.301,7	17.761
Lagoa	903	1.040	8.806	1.020,9	1.167,6	6.499
Lagos	1.370	1.567	11.627	943,6	1.104,7	8.331
Loulé	3.298	4.008	34.613	982,5	1.171,1	23.739
Monchique	176	194	955	860,3	1.004,3	687
Olhão	1.115	1.341	9.753	906,6	1.085,5	6.447
Portimão	1.865	2.351	21.406	949,6	1.129,6	14.884
São Braz de Alportel	396	430	2.400	910,6	1.067,1	1.553
Silves	1.093	1.281	8.283	923,5	1.105,0	5.672
Tavira	963	1.158	7.647	897,1	1.062,8	4.955
Vila do Bispo	231	270	1.653	918,8	1.052,6	1.167
Vila Real Sto Antonio	653	825	5.570	949,5	1.092,3	3.980
R.A. Açores ^(*)	4.978	6.710	56.532	967,0	1.191,1	40.782
Angra do Heroísmo	752	969	8.555	948,9	1.186,7	6.261
Calheta	62	79	580	857,4	980,2	377
Corvo	9	20	83	965,5	1.303,9	43
Horta	344	458	3.438	967,7	1.214,3	2.532
Lagoa	246	311	2.914	939,2	1.074,5	2.182
Lajes das Flores	33	44	230	918,8	1.158,8	154
Lajes do Pico	85	112	607	837,6	986,0	400
Madalena	209	275	1.570	855,2	1.021,2	1.026
Nordeste	67	112	560	803,5	919,2	467
Ponta Delgada	1.628	2.165	21.725	1.024,3	1.255,3	15.413
Povoação	76	115	1.038	877,5	1.059,8	791
Ribeira Grande	475	626	6.011	941,0	1.094,4	4.374
Santa Cruz da Graciosa	86	127	636	889,0	1.094,5	479
Santa Cruz das Flores	37	75	379	954,0	1.265,5	258
São Roque do Pico	111	135	693	916,5	1.133,0	472
Velas	143	206	1.145	868,8	1.046,0	815
Vila da Praia da Vitória	333	490	3.876	925,0	1.158,8	2.977
Vila do Porto	116	183	1.160	1.146,9	2.051,2	826
Vila Franca do Campo	166	208	1.332	847,0	958,1	935
R.A. Madeira ^(*)	6.488	7.775	71.890	1.025,7	1.244,1	53.921
Calheta	239	269	2.831	930,4	1.249,9	2.142
Câmara de Lobos	469	532	3.929	880,2	1.066,9	2.860
Funchal	3.893	4.684	47.392	1.079,2	1.295,9	35.501
Machico	308	369	3.210	973,5	1.163,3	2.400
Ponta do Sol	201	221	1.240	799,1	955,2	825
Porto Moniz	56	67	423	842,1	955,2	329
Porto Santo	251	181	1.395	994,0	1.335,2	1.111
Ribeira Brava	699	294	2.195	877,0	1.043,0	1.662
Santa Cruz	105	890	7.717	956,0	1.200,4	5.954
Santana	139	121	764	856,7	979,6	559
São Vicente	128	147	794	830,0	938,8	578

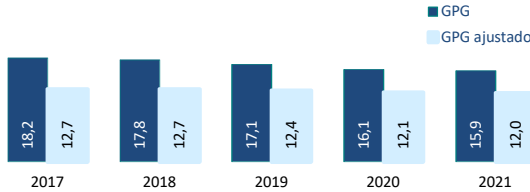
indicadores globais

	2017	2018	2019	2020	2021
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	2.215.261	2.293.739	2.322.062	2.244.944	2.287.270
Homens	1.200.278	1.248.112	1.266.755	1.233.012	1.249.031
Mulheres	1.014.983	1.045.627	1.055.307	1.011.932	1.038.239
remuneração base média mensal (euros)	940,2	967,0	1.001,4	1.038,2	1.077,6
Homens	1.008,8	1.034,9	1.069,2	1.104,5	1.145,8
Mulheres	859,1	886,0	920,0	957,5	995,5
remuneração base mediana (euros)	660,0	689,0	719,9	750,0	781,1
Homens	700,0	725,9	750,0	796,2	804,2
Mulheres	620,0	645,0	668,0	700,0	730,0
remuneração ganho médio mensal (euros)	1.130,8	1.166,9	1.206,3	1.247,1	1.289,2
Homens	1.233,6	1.269,7	1.307,7	1.344,5	1.389,3
Mulheres	1.009,3	1.044,2	1.084,6	1.128,3	1.168,6
remuneração ganho mediano (euros)	822,2	853,2	890,7	924,7	959,3
Homens	884,3	915,0	954,4	987,6	1.022,0
Mulheres	758,8	790,1	825,4	861,0	896,3

Gender Pay Gap⁽¹⁾ da remuneração base mensal (%)



Gender Pay Gap⁽¹⁾ da remuneração ganho mensal (%)



Gender Pay Gap (GPG)⁽¹⁾ e GPG ajustado ⁽²⁾, da remuneração base, por setor de atividade

(%)

	2017		2018		2019		2020		2021	
	GPG	GPG ajustado	GPG	GPG ajustado	GPG	GPG ajustado	GPG	GPG ajustado	GPG	GPG ajustado
total	14,8%	10,1%	14,4%	9,9%	14,0%	9,8%	13,3%	9,6%	13,1%	9,3%
A. Indústrias extrativas	12,0%	11,1%	11,5%	9,6%	12,6%	10,4%	7,8%	8,6%	7,5%	9,3%
B. Indústrias extrativas	-14,9%	4,5%	-13,4%	3,2%	-15,0%	3,0%	-15,7%	3,0%	-15,4%	2,7%
C. Indústrias transformadoras	22,0%	16,0%	21,0%	15,7%	20,2%	15,6%	18,9%	14,8%	17,7%	14,1%
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	0,4%	1,7%	-2,2%	1,7%	0,2%	2,1%	0,4%	1,3%	-0,6%	2,8%
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	-19,8%	4,5%	-18,7%	5,2%	-18,4%	2,9%	-18,2%	4,7%	-16,8%	3,9%
F. Construção	-10,7%	9,6%	-10,9%	9,0%	-11,4%	9,1%	-11,6%	9,1%	-10,8%	8,8%
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	13,3%	10,1%	12,9%	10,3%	12,7%	10,2%	11,8%	10,0%	11,6%	9,7%
H. Transportes e armazenagem	-21,4%	5,6%	-18,4%	5,9%	-16,7%	4,8%	-16,7%	5,3%	-17,3%	5,8%
I. Alojamento, restauração e similares	14,0%	7,6%	13,1%	7,2%	12,6%	7,0%	12,4%	6,9%	12,1%	6,9%
J. Atividades de informação e de comunicação	14,4%	9,1%	15,2%	10,5%	16,5%	10,9%	17,3%	11,0%	18,4%	11,7%
K. Atividades financeiras e de seguros	20,8%	6,4%	21,0%	7,1%	20,8%	7,3%	20,6%	7,6%	20,3%	8,0%
L. Atividades imobiliárias	19,7%	6,5%	18,6%	6,5%	20,8%	8,3%	19,9%	8,2%	19,9%	8,7%
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	24,0%	13,3%	23,0%	12,9%	21,0%	12,6%	20,9%	12,7%	20,5%	12,6%
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	5,0%	6,7%	4,3%	5,9%	5,1%	6,4%	7,6%	6,3%	5,7%	6,0%
O. Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	-13,8%	5,0%	-14,9%	4,4%	-14,9%	5,1%	-16,0%	4,7%	-15,9%	4,8%
P. Educação	18,5%	8,6%	19,8%	8,4%	19,6%	8,0%	19,6%	8,0%	20,1%	7,9%
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	26,2%	7,0%	25,7%	6,8%	24,8%	6,7%	23,5%	6,2%	23,0%	5,8%
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	57,1%	15,8%	55,8%	15,6%	54,6%	14,7%	58,0%	15,9%	54,7%	15,7%
S. Outras atividades de serviços	21,4%	9,6%	20,2%	9,0%	18,2%	9,1%	18,2%	9,5%	17,8%	9,5%
T. Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. d	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
U. Ativ. dos org. internac. e out. inst. extra-territoriais	11,7%	2,5%	10,6%	0,8%	4,4%	2,1%	5,2%	8,0%	-3,3%	2,8%

(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). $GPG = 1 - (\text{remuneração média das Mulheres} / \text{remuneração média dos Homens})$. (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogêneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo sector de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)	taxa horária					Variação (%)	
	2022	2023				Cadeia	Homóloga
	out.	jan.	abr.	jul.	out.		
total	6,3	6,7	6,6	6,6	6,8	3,0	7,9
Engenheiro civil	12,3	13,0	12,7	12,7	13,1	3,1	6,5
Encarregado da construção	8,5	8,9	9,0	9,0	9,2	2,2	8,2
Pedreiro	5,4	5,7	5,7	5,7	5,7	0,0	5,6
Armador de ferro	5,2	5,6	5,6	5,5	5,7	3,6	9,6
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,5	5,9	5,9	5,9	6,0	1,7	9,1
Espalhador de betuminosos	5,8	6,0	6,3	6,2	6,3	1,6	8,6
Ladrilhador	5,6	5,9	6,0	6,0	6,1	1,7	8,9
Estucador	5,3	5,6	5,6	5,6	5,6	0,0	5,7
Canalizador	5,7	6,1	6,0	6,1	6,1	0,0	7,0
Pintor de construções	5,3	5,6	5,6	5,6	5,6	0,0	5,7
Serralheiro civil	6,1	6,4	6,4	6,5	6,6	1,5	8,2
Eletricista de construções e similares	6,0	6,4	6,3	6,4	6,5	1,6	8,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	6,1	6,5	6,5	6,5	6,6	1,5	8,2
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	6,2	6,5	6,5	6,6	6,6	0,0	6,5
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	5,2	5,5	5,5	5,5	5,5	0,0	5,8

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)	taxa mensal					Variação (%)	
	2022	2023				Cadeia	Homóloga
	out.	jan.	abr.	jul.	out.		
total	1.087,3	1.158,8	1.144,6	1.149,3	1.168,8	1,7	7,5
Engenheiro civil	2.107,3	2.197,5	2.176,7	2.180,5	2.231,9	2,4	5,9
Encarregado da construção	1.472,8	1.544,9	1.559,6	1.566,7	1.594,0	1,7	8,2
Pedreiro	928,3	990,7	986,3	987,7	995,5	0,8	7,2
Armador de ferro	903,6	973,6	963,4	960,6	986,9	2,7	9,2
Carpinteiro de limpos e de toscos	960,2	1.027,9	1.014,0	1.019,8	1.044,8	2,5	8,8
Espalhador de betuminosos	1.008,8	1.044,4	1.084,0	1.077,8	1.086,1	0,8	7,7
Ladrilhador	969,9	1.021,0	1.036,4	1.037,2	1.048,2	1,1	8,1
Estucador	910,3	970,3	973,4	973,4	976,4	0,3	7,3
Canalizador	983,3	1.050,4	1.044,2	1.051,4	1.060,3	0,8	7,8
Pintor da construção	910,5	973,8	969,5	970,2	973,1	0,3	6,9
Serralheiro civil	1.064,2	1.111,4	1.105,9	1.126,9	1.140,4	1,2	7,2
Eletricista de construção e similares	1.032,7	1.103,2	1.099,0	1.109,2	1.120,2	1,0	8,5
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.063,2	1.119,6	1.129,5	1.132,8	1.137,1	0,4	7,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	1.076,4	1.119,4	1.132,8	1.136,7	1.148,5	1,0	6,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	892,4	954,4	947,1	948,7	957,4	0,9	7,3

Nota: *A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

informação mensal

(número)

	2022	2023											
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
convenções publicadas	24	36	29	56	49	47	47	54	33	61	36	13	17
Contrato coletivo (CCT)	3	7	11	8	19	17	11	5	8	6	14	1	4
Acordo coletivo (ACT)	1	1	4	3	7	1	7	6	-	1	1	1	-
Acordo de empresa (AE)	12	15	13	31	10	13	15	15	12	16	2	5	9
Acordo de adesão (AA)	4	3	1	-	-	1	3	2	-	37	9	-	4
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	4	10	-	14	13	15	11	25	13	1	10	6	-
convenções consideradas ⁽¹⁾	7	11	22	23	30	23	21	16	13	10	11	3	6
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	26.379	21.668	#####	80.403	95.930	38.546	82.427	129.675	36.245	15.313	12.305	479	11.292
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	6.889	-	937	-	1.360	-	-	-	-	213	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	424	187	967	3.610	46.981	11.168	45.440	6.243	32.721	1.046	7.363	-	358
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	590	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	75	-	385	642	864	-	-	-	-	-	-	-	142
F. Construção	-	-	37.914	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	-	27.602	-	21.056	1.658	104	3.725	1.217	195	3.932	463	10.588
H. Transportes e armazenagem	-	255	11.214	2.289	5.370	962	9.206	2.358	621	2.633	241	-	119
I. Alojamento, restauração e similares	970	-	1.505	71.560	13.042	-	3.664	12.701	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	1.795	-	-	25	6.280	-	-	-	1.096	1.795	556	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	470	3.986	814	1.277	1.090	-	9.399	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	247	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	1.994	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	13.767	24.346	-	-	-	-	-	248	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	17	-	-	-	-	76	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	176	-	314	28	3	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	23.098	-	36.812	-	644	22.232	21.066	-	-	9.129	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	88	176	-	-	-	49	1.324	339	-	-	4	85
S. Outras atividades de serviços	-	12	-	526	240	-	-	-	-	515	-	12	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	-	-	-	-	-	-	93.897	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

(número)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
total	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315
IRCT negociáveis (via convencional)	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260
Contrato coletivo (CCT)	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97
Acordo coletivo (ACT)	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31
Acordo de empresa (AE)	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20
IRCT não negociáveis (via administrativa)	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(porcentagem)

	2022	2023											
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
variação													
Em cadeia	-0,30	-0,85	0,26	1,74	0,56	-0,67	0,25	-0,36	0,32	1,09	-0,18	-0,31	-0,41
Homóloga	9,59	8,36	8,25	7,43	5,71	3,98	3,39	3,07	3,72	3,58	2,12	1,54	1,42
Média (últimos 12 meses)	7,83	8,24	8,58	8,74	8,60	8,24	7,78	7,26	6,82	6,34	5,68	4,98	4,31
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													16,08
Férias organizadas													6,22
Seguros relacionados com a habitação													2,21
Jardinagem													2,01
Serviços recreativos e desportivos													1,76
Serviços de alojamento						-9,24							
Frutas						-4,60							
Combustíveis líquidos (para aquecimento)						-4,55							
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal						-4,53							
Meios ou suportes de gravação						-4,48							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

empresas filiadas em associações de empregadores ⁽¹⁾ e trabalhadores ao seu serviço ⁽²⁾

(%)

empresas filiadas**% do total de empresas
por dimensão da empresa**

1 - 9 pessoas
10 - 49 pessoas
50 - 249 pessoas
250 e + pessoas

**% de trab. em empresas filiadas
por dimensão da empresa**

1 - 9 pessoas
10 - 49 pessoas
50 - 249 pessoas
250 e + pessoas

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
% do total de empresas	19,3	19,3	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7	12,1
1 - 9 pessoas	16,5	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6
10 - 49 pessoas	30,7	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8
50 - 249 pessoas	46,1	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1
250 e + pessoas	51,9	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2
% de trab. em empresas filiadas	39,5	39,3	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5	30,2
1 - 9 pessoas	19,2	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5
10 - 49 pessoas	32,5	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7
50 - 249 pessoas	47,5	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5
250 e + pessoas	55,1	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9

empresas com trabalhadores sindicalizados ⁽¹⁾ e taxa de sindicalização ⁽³⁾

(%)

trabalhadores sindicalizados**% de emp. com trab. sindic.
por dimensão da empresa**

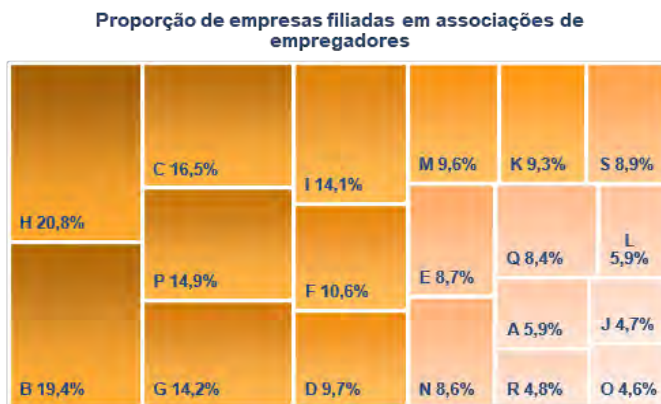
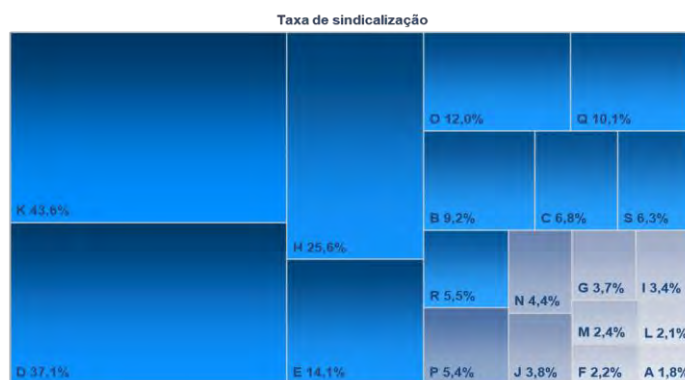
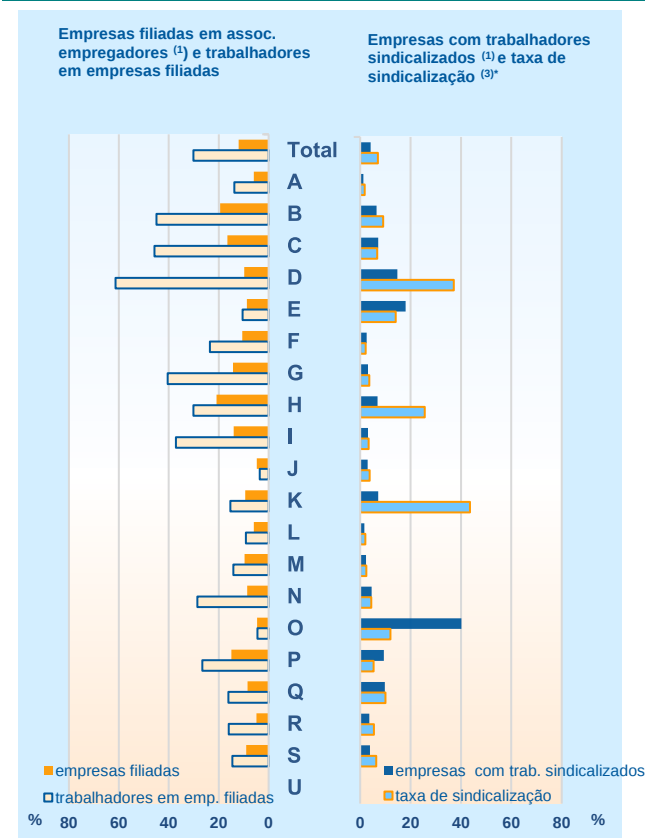
1 - 9 pessoas
10 - 49 pessoas
50 - 249 pessoas
250 e + pessoas

**% de trab. sindicalizados
por dimensão da empresa**

1 - 9 pessoas
10 - 49 pessoas
50 - 249 pessoas
250 e + pessoas

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
% de emp. com trab. sindic.	3,8	3,9	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1	4,1
1 - 9 pessoas	1,5	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0
10 - 49 pessoas	10,2	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0
50 - 249 pessoas	41,3	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1
250 e + pessoas	75,4	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7
% de trab. sindicalizados	10,2	9,9	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1
1 - 9 pessoas	1,2	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7
10 - 49 pessoas	4,0	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1
50 - 249 pessoas	10,0	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2
250 e + pessoas	22,7	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))*100.

Referência bibliográfica: [Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016](#), págs 306 e seg.Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>**filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2022 - Portugal**

Secção de ati. econ. (CAE rev. 3): A - Agríc., prod. animal, caça, flor. e pesca; B - Ind. Extractivas; C - Ind. Transformadoras; D - Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Capt., trat. e dist. de água; Saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Com. por grosso e a retalho; rep. de veículos aut. e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Aloj., rest. e similares; J - Act. de inf. e de comun.; K - Act. financeiras e de seguros; L - Act. imobiliárias; M - Act. de consult., científ., técn. e similares; N - Act. admin. e dos serv. de apoio; O - Admin. púb. e defesa; seg. social obrigatória; P - Educação; Q - Act. de saúde humana e apoio social; R - Act. artísticas, de espect., desp. e recreat.; S - Outras act. de serviços; U - Act. dos org. intern. e outras inst. extra-territoriais

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

acidentes de trabalho - actividade económica e nacionalidade*

2021	Total				Mortais			
	Total	Portuguesa	Estrangeira	Desconhecida	Total	Portuguesa	Estrangeira	Desconhecida
total	175.047	168.683	6.364	-	135	124	11	-
A. Agric., p.anim., caça, flor.e pesca	6.280	5.817	463	-	13	10	3	-
B. Indústrias extrativas	796	777	19	-	3	3	-	-
C. Indústrias transformadoras	44.187	42.943	1.244	-	25	23	2	-
10 - Indústrias alimentares	5.381	5.106	275	-	2	1	1	-
11 - Indústria das bebidas	855	840	15	-	1	1	-	-
12 - Indústria do tabaco	8	8	-	-	-	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2.174	2.146	28	-	1	1	-	-
14 - Indústria do vestuário	1.300	1.288	12	-	-	-	-	-
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1.321	1.306	15	-	1	1	-	-
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.;fab.cest. e esp.	2.386	2.334	52	-	3	3	-	-
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	800	793	7	-	-	-	-	-
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	490	479	11	-	-	-	-	-
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	19	19	-	-	-	-	-	-
20 - Fabric. prod. Quím.e fibras sint. ou artific.	699	677	22	-	-	-	-	-
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	263	257	6	-	1	1	-	-
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2.050	1.999	51	-	1	1	-	-
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	3.702	3.559	143	-	5	4	1	-
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1.046	1.021	25	-	-	-	-	-
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	10.177	9.849	328	-	5	5	-	-
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	219	216	3	-	-	-	-	-
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	1.149	1.112	37	-	-	-	-	-
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	2.343	2.281	62	-	-	-	-	-
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	1.913	1.872	41	-	1	1	-	-
30 - Fabricação outro equip. de transporte	543	523	20	-	-	-	-	-
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.857	2.819	38	-	-	-	-	-
32 - Outras indústrias transformadoras	571	554	17	-	1	1	-	-
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1.921	1.885	36	-	3	3	-	-
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	191	188	3	-	-	-	-	-
E. Capt., tratam., dist.; san., despoluição	2.684	2.620	64	-	1	1	-	-
F. Construção	29.271	27.991	1.280	-	56	53	3	-
G. Comércio gros.e ret., repar. veíc. aut.	24.349	23.700	649	-	7	7	-	-
H. Transportes e armazenagem	8.597	8.353	244	-	10	8	2	-
I. Alojamento, restauração e similares	9.150	8.651	499	-	1	1	-	-
J. Ativid. de inform.e de comunicação	718	698	20	-	1	1	-	-
K. Atividades financeiras e de seguros	435	434	1	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	665	641	24	-	-	-	-	-
M. Ativ. Consulto., cient., técn. e simil.	2.662	2.563	99	-	5	5	-	-
N. Ativid. admin. e dos serviços de apoio	13.179	12.309	870	-	5	4	1	-
O. Adm. Públ. e defesa; seg. social obrig.	8.563	8.416	147	-	5	5	-	-
P. Educação	1.753	1.712	41	-	-	-	-	-
Q. Ativ.de saúde humana e apoio social	15.846	15.469	377	-	2	2	-	-
R. Ativ. Artíst., espet.,desp. e recreativas	1.591	1.382	209	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	3.374	3.298	76	-	1	1	-	-
T. Famílias com empregados domésticos	690	656	34	-	-	-	-	-
U. Org. internacionais e out. inst. ext-ter.	23	22	1	-	-	-	-	-
Desconhecida	43	43	-	-	-	-	-	-

acidentes de trabalho - grupo etário e nacionalidade*

2021	Total				Mortais			
	Total	Portuguesa	Estrangeira	Desconhecida	Total	Portuguesa	Estrangeira	Desconhecida
total	175.047	168.683	6.364	-	135	124	11	-
Menos de 18 anos	97	88	9	-	-	-	-	-
18 a 24 anos	18.086	17.281	805	-	4	4	-	-
25 a 34 anos	36.704	34.525	2.179	-	17	12	5	-
35 a 44 anos	42.003	40.217	1.786	-	16	14	2	-
45 a 54 anos	44.663	43.573	1.090	-	47	45	2	-
55 a 64 anos	29.014	28.572	442	-	40	38	2	-
65 e + anos	3.431	3.388	43	-	11	11	-	-
Desconhecido	1.049	1.039	10	-	-	-	-	-

*Corrigido em 02-05-2024. O reporte incompleto por parte de um Segurador determinou a correção da informação estatística sobre Acidentes de Trabalho (AT) ocorridos no ano de 2021, por parte do GEP/MTSSS, em 2024. Para mais informações, consultar a nota explicativa da publicação AT 2021.

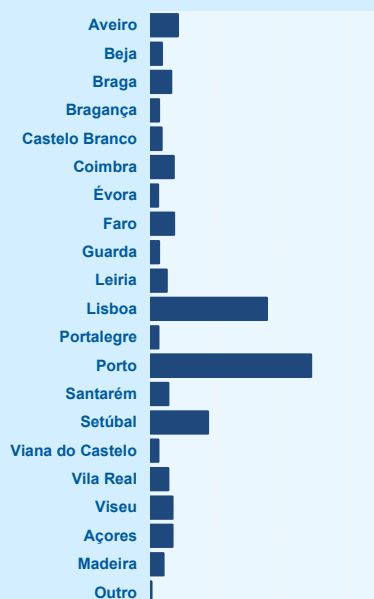
notas: 1) Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

(número e euros)

	2023						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	92.433	91.682	90.449	88.787	89.468	89.287	284,1
Aveiro	4.297	4.218	4.184	4.066	4.129	4.086	283,4
Beja	1.665	1.666	1.673	1.656	1.668	1.673	382,6
Braga	3.127	3.075	3.061	3.021	3.090	3.071	279,9
Bragança	1.216	1.200	1.190	1.181	1.202	1.217	302,4
Castelo Branco	1.626	1.619	1.613	1.629	1.620	1.619	305,3
Coimbra	3.501	3.479	3.448	3.432	3.439	3.442	252,7
Évora	1.093	1.094	1.081	1.107	1.117	1.100	344,0
Faro	3.842	3.747	3.646	3.398	3.515	3.506	300,6
Guarda	1.207	1.204	1.198	1.163	1.188	1.208	282,4
Leiria	2.527	2.523	2.465	2.346	2.407	2.398	277,1
Lisboa	18.296	18.249	17.732	17.357	17.499	17.449	292,8
Portalegre	1.068	1.097	1.096	1.080	1.110	1.107	351,0
Porto	24.798	24.616	24.457	24.086	24.127	24.052	263,2
Santarém	2.698	2.676	2.652	2.548	2.603	2.600	298,1
Setúbal	8.651	8.590	8.493	8.435	8.565	8.581	301,8
Viana do Castelo	1.142	1.130	1.123	1.122	1.126	1.135	268,4
Vila Real	2.756	2.707	2.637	2.613	2.598	2.616	262,9
Viseu	3.285	3.269	3.278	3.208	3.243	3.246	283,8
Açores	3.507	3.427	3.360	3.346	3.285	3.250	292,0
Madeira	2.110	2.077	2.043	1.974	1.919	1.916	250,6
Outro	21	19	19	19	18	15	265,6

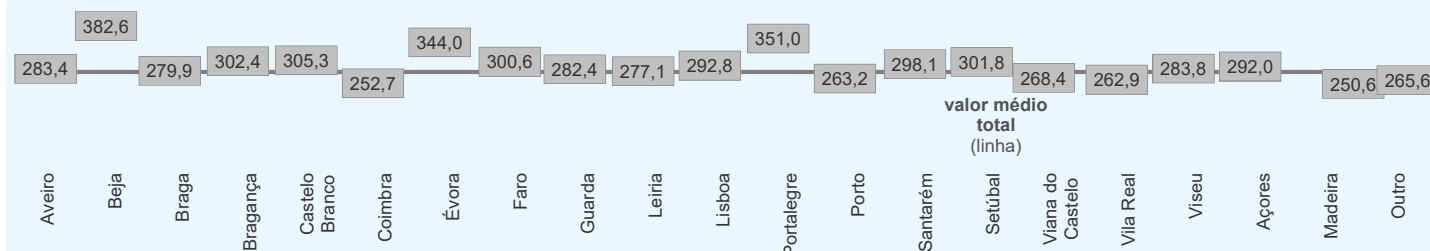
... por distrito de residência



valor médio por

família

... em dezembro



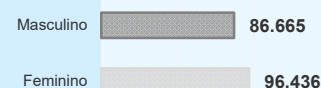
fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

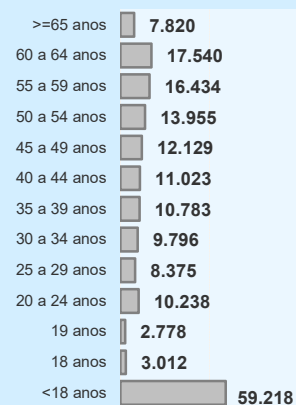
(número e euros)

	2023						valor médio de dez.
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	187.100	185.939	183.406	180.028	182.556	183.101	134,5
Aveiro	8.423	8.281	8.186	7.940	8.061	8.008	143,7
Beja	4.794	4.783	4.767	4.705	4.762	4.764	132,5
Braga	6.044	6.004	5.970	5.785	5.945	5.973	141,9
Bragança	2.574	2.541	2.554	2.560	2.549	2.592	139,7
Castelo Branco	3.414	3.414	3.406	3.446	3.443	3.453	138,3
Coimbra	5.900	5.883	5.847	5.813	5.854	5.885	146,7
Évora	2.724	2.823	2.818	2.855	2.874	2.809	130,7
Faro	7.573	7.434	7.256	6.884	7.225	7.265	142,1
Guarda	2.421	2.455	2.402	2.317	2.410	2.446	136,1
Leiria	4.869	4.830	4.753	4.486	4.627	4.644	139,6
Lisboa	38.371	38.203	37.181	36.381	37.026	37.361	133,0
Portalegre	2.788	2.896	2.865	2.797	2.902	2.901	129,4
Porto	46.494	46.205	45.861	45.201	45.487	45.470	138,0
Santarém	5.856	5.845	5.795	5.565	5.723	5.763	130,7
Setúbal	19.033	18.957	18.763	18.660	19.089	19.184	130,5
Viana do Castelo	2.088	2.065	2.049	2.046	2.055	2.061	144,9
Vila Real	4.897	4.808	4.712	4.668	4.658	4.684	144,5
Viseu	6.444	6.395	6.389	6.273	6.329	6.329	144,3
Açores	8.624	8.460	8.283	8.203	8.123	8.077	94,2
Madeira	3.733	3.625	3.517	3.414	3.388	3.409	138,4
Outro	36	32	32	29	26	23	173,2

... por sexo



... por grupo etário



Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/janeiro/2024.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

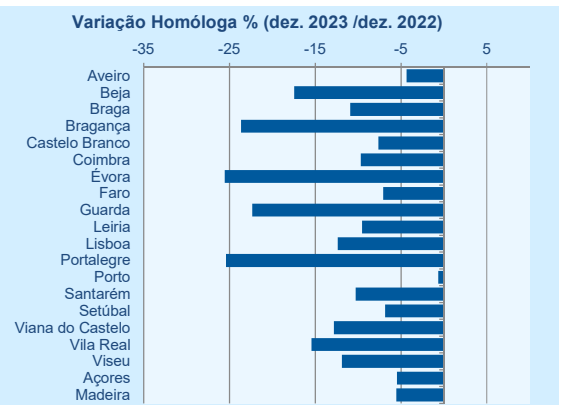
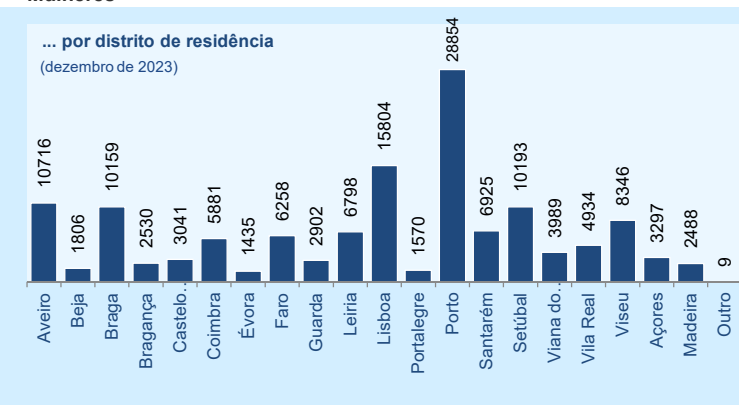
(número)

	2023								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
pensões									
Invalidez	168.726	168.091	165.522	165.381	164.798	164.179	163.551	163.563	163.643
Homens	87.797	87.445	86.177	86.131	85.787	85.462	85.095	85.082	85.152
Mulheres	80.929	80.646	79.345	79.250	79.011	78.717	78.456	78.481	78.491
Velhice	2.088.558	2.091.244	2.097.147	2.100.163	2.103.916	2.106.779	2.109.516	2.112.893	2.115.551
Homens	982.767	983.974	986.775	988.163	989.987	991.367	992.634	994.168	995.361
Mulheres	1.105.791	1.107.270	1.110.372	1.112.000	1.113.929	1.115.412	1.116.882	1.118.725	1.120.190
Sobrevivência	736.136	737.166	738.177	739.173	738.980	732.727	735.404	737.316	738.419
Homens	139.147	139.407	139.813	139.940	140.164	137.068	138.252	139.042	139.436
Mulheres	596.989	597.759	598.364	599.233	598.816	595.659	597.152	598.274	598.983

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽¹⁾

(número)

beneficiários	151.120	151.387	129.818	130.393	131.159	132.605	134.347	137.350	137.935
Homens	44.914	45.098	37.493	37.764	38.138	38.826	39.550	40.647	40.975
Mulheres	106.206	106.289	92.325	92.629	93.021	93.779	94.797	96.703	96.960

**prestações familiares ⁽¹⁾⁽²⁾**

(número)

titulares									
Abono de família	1.112.700	1.117.652	1.124.430	1.126.615	1.125.225	1.085.619	1.091.500	1.094.021	1.093.464
Bonificação por deficiência	85.247	84.933	84.736	84.416	83.887	83.236	82.701	81.626	80.651
Subsídio educação especial	6.430	9.881	10.366	11.659	8.104	5.351	2.754	2.312	2.455
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.827	12.829	12.872	12.876	12.894	12.896	12.911	12.894	12.843

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

beneficiários com subsídio por assistência a descendentes ⁽³⁾	35.711	28.223	34.170	27.766	20.782	18.855	25.455	36.203	35.951
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção ⁽⁴⁾	63.123	62.558	63.569	64.365	66.174	71.838	64.291	64.063	62.334
Aveiro	4.088	4.010	4.108	4.229	4.417	4.605	4.125	4.105	3.956
Beja	885	872	893	908	910	939	832	873	833
Braga	5.262	5.202	5.251	5.414	5.628	6.037	5.384	5.316	5.057
Bragança	512	503	481	514	516	552	499	493	495
Castelo Branco	891	878	880	879	913	962	845	824	838
Coimbra	2.340	2.292	2.300	2.401	2.497	2.568	2.424	2.378	2.334
Evora	964	966	976	1.011	1.070	1.093	1.016	987	992
Faro	2.901	2.899	2.927	2.988	3.001	3.335	2.989	3.003	2.843
Guarda	626	613	643	639	679	725	693	666	683
Leiria	2.835	2.834	2.921	2.986	3.072	3.323	2.913	2.941	2.816
Lisboa	15.096	14.877	15.223	15.188	15.437	17.739	15.599	15.313	15.038
Portalegre	490	529	540	538	572	627	572	594	549
Porto	10.794	10.726	10.816	10.862	11.549	12.121	10.908	10.972	10.796
Santarém	2.436	2.494	2.525	2.606	2.607	2.825	2.489	2.537	2.412
Setúbal	5.814	5.746	5.956	5.980	5.822	6.648	5.914	5.934	5.735
Viana do Castelo	1.192	1.139	1.151	1.161	1.246	1.265	1.150	1.165	1.139
Vila Real	810	813	810	813	850	898	799	773	752
Viseu	1.748	1.747	1.795	1.852	1.908	1.924	1.792	1.820	1.782
Açores	1.825	1.802	1.788	1.776	1.830	1.990	1.783	1.777	1.671
Madeira	1.539	1.552	1.527	1.567	1.598	1.605	1.512	1.541	1.567
Outro	75	64	58	53	52	57	53	51	46

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/janeiro/2024.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(3) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(4) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

	2023								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
beneficiários:	140.921	142.328	143.334	144.471	145.310	146.166	147.066	147.291	147.067
... por distrito de residência									
Aveiro	10.317	10.397	10.469	10.556	10.617	10.653	10.699	10.702	10.682
Beja	1.963	1.973	1.981	1.990	1.999	2.008	2.014	2.022	2.014
Braga	12.638	12.732	12.803	12.853	12.896	12.986	13.084	13.153	13.141
Bragança	2.128	2.145	2.155	2.169	2.191	2.195	2.210	2.216	2.215
Castelo Branco	2.403	2.416	2.436	2.454	2.474	2.483	2.503	2.503	2.500
Coimbra	5.064	5.086	5.105	5.147	5.174	5.212	5.225	5.160	5.134
Evora	2.076	2.097	2.119	2.139	2.145	2.154	2.168	2.174	2.179
Faro	5.494	5.559	5.569	5.641	5.691	5.746	5.791	5.802	5.790
Guarda	2.418	2.440	2.450	2.476	2.491	2.501	2.509	2.506	2.508
Leiria	5.483	5.516	5.490	5.522	5.555	5.585	5.616	5.619	5.612
Lisboa	25.163	25.435	25.624	25.785	25.907	25.997	26.110	26.148	26.144
Portalegre	1.830	1.859	1.897	1.913	1.927	1.949	1.974	1.986	1.988
Porto	25.457	25.764	26.058	26.336	26.509	26.716	26.849	26.886	26.899
Santarém	6.378	6.442	6.509	6.569	6.624	6.686	6.743	6.797	6.798
Setúbal	11.398	11.541	11.637	11.751	11.798	11.868	11.983	12.028	12.027
Viana do Castelo	3.579	3.619	3.649	3.675	3.711	3.736	3.773	3.777	3.767
Vila Real	3.569	3.613	3.649	3.647	3.674	3.705	3.745	3.704	3.712
Viseu	5.043	5.086	5.115	5.153	5.195	5.214	5.242	5.245	5.211
Açores	4.244	4.290	4.278	4.303	4.327	4.343	4.370	4.392	4.274
Madeira	4.108	4.151	4.173	4.224	4.238	4.262	4.292	4.305	4.307
Outro	168	167	168	168	167	167	166	166	165

desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

beneficiários⁽³⁾:	175.492	168.475	163.885	167.576	167.684	176.393	170.466	177.179	181.324
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	133.301	128.711	124.909	128.015	130.812	139.189	133.980	139.634	142.537
Subsídio social de desemprego inicial	8.685	7.374	6.624	6.433	6.297	6.430	6.085	7.513	9.258
Subsídio social de desemprego subsequente	24.741	24.354	23.771	23.489	22.996	22.958	22.570	22.340	22.062
Prolongamento do subsídio social de desemprego	14	12	12	13	13	14	16	14	15
Medida extraordinária de apoio aos DLD ⁽⁴⁾	1.367	1.559	1.771	1.621	1.561	1.498	1.387	1.418	1.330
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	12	12	9	6	3	5	5	8	5
... por distrito de residência									
Aveiro	11.700	11.527	11.524	11.864	12.026	13.000	12.325	12.487	12.317
Beja	3.839	2.925	2.429	2.513	2.511	2.595	3.068	4.023	4.682
Braga	15.030	14.929	14.973	15.325	15.616	16.932	16.290	16.385	16.152
Bragança	1.283	1.216	1.140	1.160	1.152	1.226	1.154	1.163	1.164
Castelo Branco	2.370	2.273	2.199	2.217	2.243	2.366	2.271	2.304	2.379
Coimbra	5.322	5.225	5.167	5.293	5.345	5.757	5.402	5.451	5.457
Evora	2.017	1.935	1.902	2.018	2.094	2.189	2.185	2.197	2.115
Faro	10.178	7.847	6.627	6.130	5.734	6.076	6.672	10.571	14.941
Guarda	1.394	1.314	1.262	1.318	1.300	1.456	1.386	1.387	1.419
Leiria	6.831	6.675	6.563	6.630	6.938	7.038	6.612	6.742	6.777
Lisboa	36.407	35.848	35.369	36.237	35.787	36.643	35.706	36.040	35.624
Portalegre	1.844	1.809	1.669	1.713	1.735	1.812	1.768	1.818	1.787
Porto	35.000	34.305	33.675	35.159	35.518	37.843	35.622	35.925	35.631
Santarém	6.581	6.221	5.951	6.099	6.134	6.395	6.238	6.495	6.489
Setúbal	16.701	16.145	15.784	16.135	16.145	16.806	16.398	16.401	16.487
Viana do Castelo	2.645	2.573	2.515	2.539	2.650	2.851	2.706	2.801	2.851
Vila Real	2.500	2.444	2.342	2.377	2.379	2.558	2.442	2.477	2.474
Viseu	5.208	5.090	5.021	5.079	5.080	5.465	5.107	5.250	5.402
Açores	4.899	4.603	4.334	4.275	4.046	4.221	4.084	4.190	4.151
Madeira	3.521	3.389	3.293	3.371	3.152	3.102	2.978	3.029	2.982
Outro	222	182	146	124	99	62	52	43	43
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	572,54	575,03	576,09	576,50	582,34	592,01	588,47	585,64	585,03

prestações de doença ⁽¹⁾⁽⁵⁾

(número)

beneficiários	179.054	156.828	174.090	171.246	159.224	165.385	158.033	171.803	142.049
... com subsídio de doença	166.817	145.393	161.633	158.839	146.743	152.707	146.469	159.529	132.303
Homens	68.811	59.900	66.110	66.326	62.103	64.523	60.572	66.184	54.989
Mulheres	98.006	85.493	95.523	92.513	84.640	88.184	85.897	93.345	77.314

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/janeiro/2024.

(1) Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (3) inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

(4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2022		2023										
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.048,9	4.023,7	3.996,0	4.012,0	4.053,2	4.079,1	4.125,5	4.166,4	4.185,2	4.176,0	4.180,8	4.166,3	4.177,5
Remunerações totais médias ⁽¹⁾	1.786,96	1.524,95	1.335,38	1.317,30	1.344,97	1.361,23	1.375,53	1.702,46	1.528,89	1.406,16	1.325,55	1.337,25	1.907,77
Contribuições médias ⁽²⁾	607,54	519,16	454,08	448,50	458,08	463,54	468,43	579,69	520,37	478,73	451,30	455,33	648,63
Trabalho independente													
Pessoas singulares	418,1	416,3	412,5	410,8	413,2	415,0	414,5	412,1	411,0	403,6	399,6	390,7	370,9
Contribuições médias ⁽³⁾	111,77	111,00	123,21	121,74	119,88	109,24	108,04	107,27	117,79	117,38	116,39	119,92	120,75

Notas: Situação da base de dados em 8/janeiro/2024. (Dados sujeitos a actualizações)

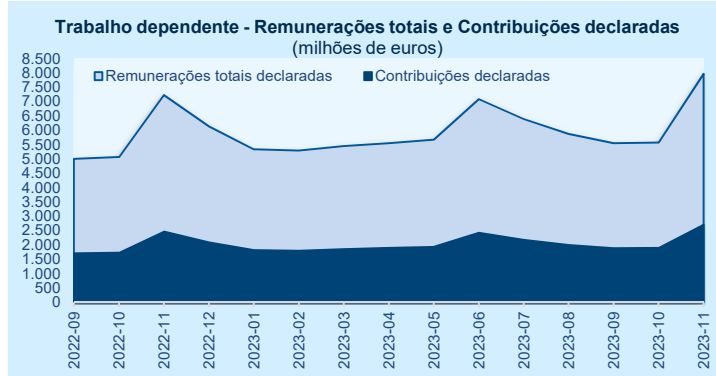
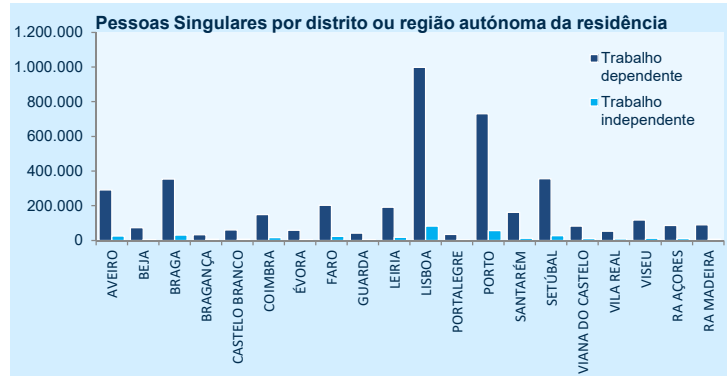
Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas

(€)/Pessoas Singulares (nº)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

Entidades empregadoras	436,6	436,4	436,6	438,2	440,7	442,4	444,4	445,7	446,5	446,5	447,5	447,2	446,2
Aveiro	26,4	26,4	26,3	26,4	26,5	26,5	26,5	26,6	26,3	26,3	26,3	26,3	26,3
Beja	6,3	6,3	6,3	6,3	6,4	6,4	6,4	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Braga	36,8	36,8	36,8	36,9	37,1	37,1	37,3	37,3	37,4	37,4	37,4	37,5	37,4
Bragança	4,8	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8
Castelo Branco	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6
Coimbra	14,3	14,3	14,3	14,4	14,4	14,4	14,5	14,5	14,6	14,5	14,5	14,6	14,6
Evora	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6
Faro	24,4	24,1	24,1	24,2	24,7	25,1	25,4	25,6	25,7	25,7	25,5	25,1	24,7
Guarda	5,3	5,3	5,3	5,3	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4	5,4
Leiria	21,1	21,1	21,1	21,1	21,2	21,3	21,4	21,5	21,5	21,5	21,5	21,5	21,4
Lisboa	112,7	113,0	113,2	113,7	114,3	114,8	115,4	115,8	116,2	116,3	116,8	117,0	117,1
Portalegre	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,2	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1	4,1
Porto	75,4	75,4	75,5	75,8	76,0	76,2	76,5	76,7	76,9	76,9	77,2	77,2	77,1
Santarém	15,7	15,7	15,6	15,7	15,8	15,8	15,9	15,9	15,9	15,9	16,0	16,0	16,0
Setúbal	27,9	27,9	27,9	28,0	28,3	28,5	28,6	28,7	28,8	28,8	28,9	28,9	28,8
Viana do Castelo	9,2	9,2	9,2	9,3	9,3	9,3	9,4	9,4	9,4	9,4	9,4	9,4	9,3
Vila Real	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,1	7,1	7,1	7,0	7,1
Viseu	13,0	12,9	12,9	12,9	12,9	13,0	13,0	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1	13,1
Açores	8,0	8,0	8,1	8,1	8,1	8,2	8,2	8,3	8,3	8,3	8,3	8,2	8,2
Madeira	9,7	9,7	9,7	9,8	9,8	9,9	9,9	9,9	9,9	9,9	10,0	10,0	10,0
Outros	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4

Vínculos 4.098,1 4.059,5 4.073,2 4.090,2 4.138,1 4.164,2 4.216,9 4.243,6 4.262,3 4.250,9 4.271,6 4.254,9 4.238,2

Remunerações base médias⁽⁴⁾ 1.019,81 1.029,85 1.066,84 1.075,73 1.074,54 1.081,76 1.078,75 1.080,29 1.082,73 1.086,31 1.079,39 1.085,63 1.093,47Contribuições médias⁽⁵⁾ 346,95 350,42 363,06 366,11 365,70 368,19 367,17 367,70 368,44 369,62 367,32 369,42 371,98

Notas: Situação da base de dados em 8/janeiro/2024. (Dados sujeitos a actualizações)

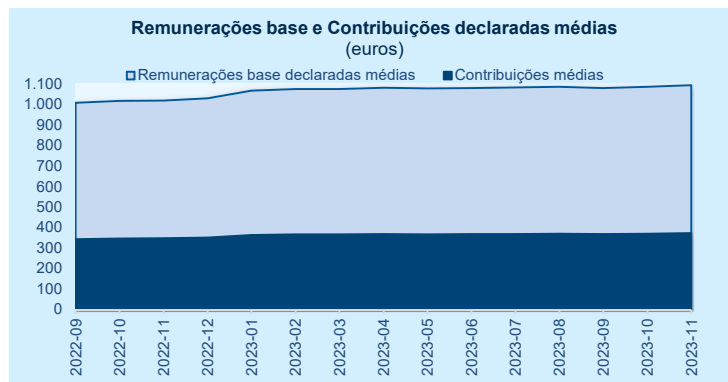
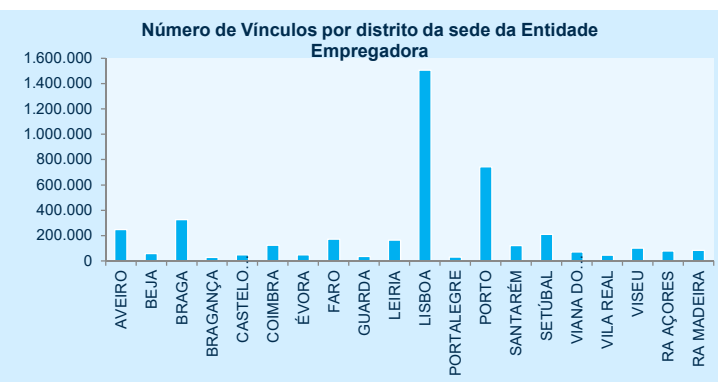
Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº)

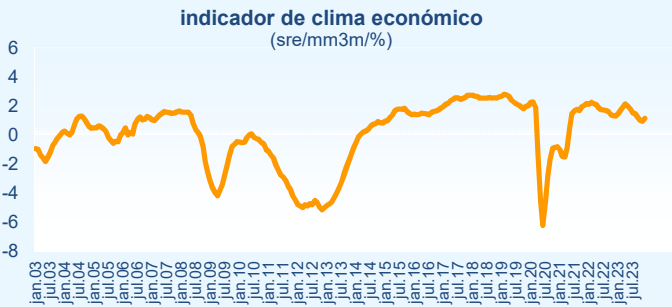
(5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos

(nº)

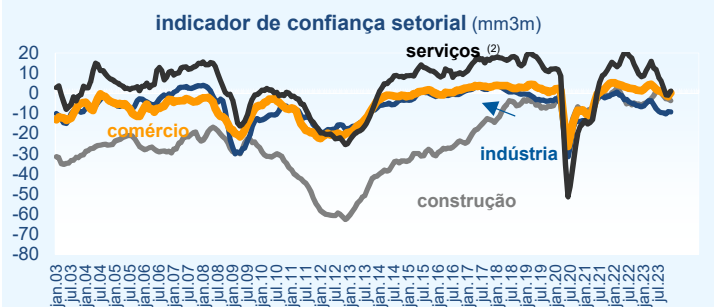


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2022					2023							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	1,3	1,5	1,7	1,9	2,1	2,0	1,8	1,5	1,5	1,3	1,0	1,0	1,2
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-6,6	-6,2	-5,0	-3,6	-3,7	-5,5	-7,7	-8,9	-9,6	-9,7	-10,2	-9,1	-9,2
Construção	-5,8	-5,1	-4,8	-3,9	-2,6	-1,2	0,9	1,3	0,5	-1,3	-2,7	-2,9	-3,6
Comércio ⁽²⁾	1,2	2,0	3,2	4,1	4,4	3,4	2,0	1,3	1,0	0,1	-1,0	-1,6	0,1
Serviços ⁽²⁾	8,2	8,8	11,2	13,3	15,9	12,7	11,7	8,2	6,3	2,8	-0,8	-1,0	1,1



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



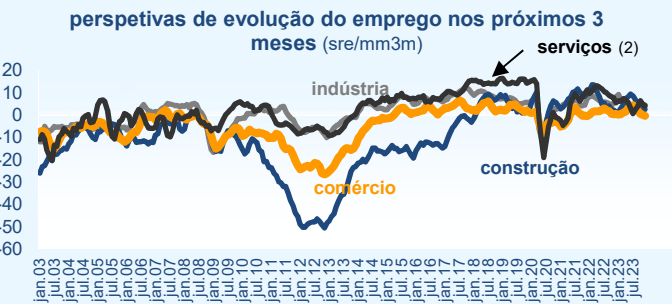
fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)

Indústria Transformadora	8,3	9,2	7,0	5,4	5,6	4,8	4,1	3,0	3,2	2,3	1,9	2,9	4,5
Construção	1,2	1,5	3,1	4,7	7,5	8,2	9,4	8,6	7,0	4,8	3,3	2,9	2,5
Comércio	0,5	0,3	0,3	1,1	1,5	3,1	3,4	4,4	3,1	2,0	0,5	0,1	-0,4
Serviços ⁽²⁾	5,6	6,4	6,2	7,3	6,8	5,7	3,4	0,6	2,3	4,0	6,4	5,0	4,1

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)

indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-38,1	-37,0	-35,0	-33,4	-31,7	-29,8	-26,8	-23,7	-21,9	-22,9	-25,1	-28,2	-28,2
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.



fonte: INE: ICIT, ICCOP, ICC e ICS.

desemprego registado:

no fim do período (milhares)	307,0	322,1	315,6	306,2	295,4	285,9	277,7	284,3	295,4	300,1	303,4	312,3	317,7
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	39,6	43,6	43,7	43,0	40,8	39,4	38,3	37,8	39,3	41,3	45,3	52,7	56,2
ao longo do período (milhares)	44,0	55,8	42,0	48,1	37,1	42,5	38,3	42,2	41,5	56,7	54,7	58,9	44,1
ao longo do período (vh/%)	11,5	41,5	14,0	14,9	-1,4	14,6	17,9	14,7	11,8	-1,7	8,1	8,4	0,1
ofertas ao longo do período (milhares)	6,8	11,0	10,0	14,7	8,8	12,8	10,2	9,3	9,5	12,7	10,7	9,5	8,1
ofertas ao longo do período (vh/%)	-25,2	21,0	-11,2	0,4	-25,9	-16,2	-13,5	-13,1	-8,1	3,3	12,7	8,2	18,8
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	163,8	183,9	183,3	179,1	175,5	168,5	163,9	167,6	167,7	176,4	170,5	177,2	181,3



fonte: IEFP, Informação Mensal.



fonte: IEFP, Informação Mensal.

(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

novembro de 2023	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,1	5,6	3,3	2,8	0,85
Áustria	4,9	9,7	5,4	4,4	0,81
Bélgica	5,6	17,5	5,9	5,2	0,88
Chipre	5,8	17,7	6,4	5,2	0,81
Croácia	6,4	19,0	5,6	7,2	1,29
Eslováquia	5,8	20,7	5,7	5,9	1,04
Eslovénia	4,2	11,8	4,1	4,4	1,07
Espanha	11,9	27,9	10,3	13,6	1,32
Estónia	6,1	18,4	5,8	6,4	1,10
Finlândia	7,6	17,0	8,5	6,6	0,78
França	7,3	17,4	7,2	7,3	1,01
Grécia	9,4	27,3	7,5	11,7	1,56
Irlanda	4,8	13,0	5,0	4,6	0,92
Itália	7,5	21,0	6,7	8,5	1,27
Letónia	6,6	14,6	7,8	5,4	0,69
Lituânia	6,5	13,3	7,5	5,6	0,75
Luxemburgo	5,7	20,0	5,7	5,7	1,00
Malta	2,5	7,4	2,3	2,7	1,17
Países Baixos	3,5	8,2	3,5	3,6	1,03
Portugal	6,6	23,5	6,3	6,9	1,10
Zona Euro20	6,4	14,5	6,1	6,8	1,11
Bulgária	4,3	12,0	4,5	4,0	0,89
Chéquia	2,4	6,2	2,0	3,0	1,50
Dinamarca	4,8	11,7	4,1	5,6	1,37
Hungria	4,1	13,7	4,1	4,2	1,02
Polónia	2,8	10,6	2,8	2,8	1,00
Roménia	5,4	21,1	5,8	4,9	0,84
Suécia	7,9	22,2	7,9	7,9	1,00
UE27	5,9	14,5	5,7	6,2	1,09
Estados Unidos	3,7	8,1	4,0	3,4	0,85
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em novembro de 2023, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,4 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo.

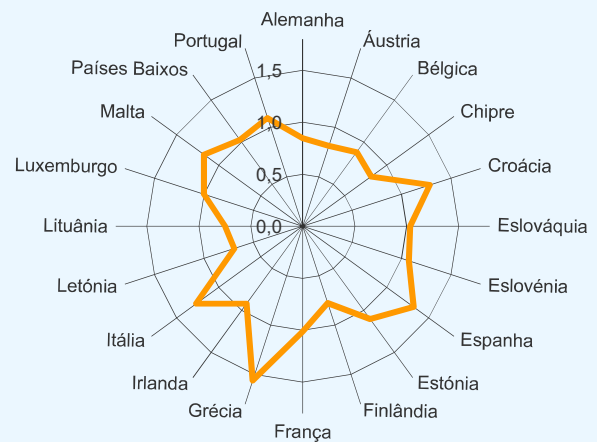
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Grécia e Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (6,6 %) aumentou 0,1 p.p. relativamente ao mês homólogo.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (5,6 %), registando o valor mais elevado na Espanha (27,9 %). Em Portugal, regista-se o valor de 23,5 %.

Entre os 27 países da UE, Chéquia (2,4 %), Malta (2,5 %) e Polónia (2,8 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (11,9 %) e Grécia (9,4 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens Zona Euro20



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota 1: Bélgica, Croácia, Chipre, Roménia e Eslovénia (< 25 anos) - setembro 2023.

Nota 2: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.

Nota 3: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 26/01/2024.

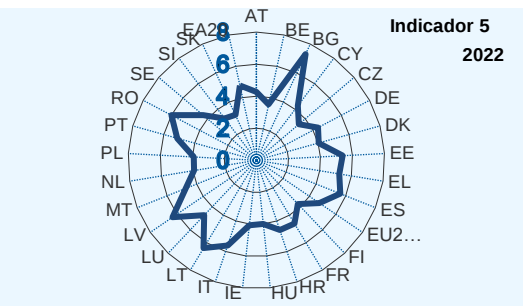
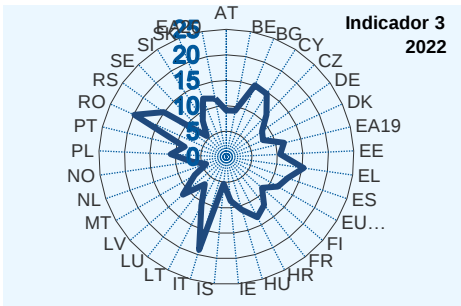
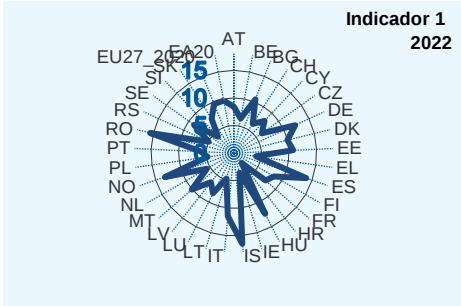
Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

201820192020202120222023

Igualdade de Oportunidades / Equal Opportunities

Indicadores Principais/ Headline Indicators

1. Abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos)*; 1. Early leavers from education and training (% of population 18-24)*	PT UE27	11,8	10,6	8,9	5,9	6,0
2. Indivíduos com competências digitais ao nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos); 2. Individuals having at least basic digital skills (% of population aged 16-74)	PT UE27				55,3	56,0
3. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação (% população dos 15-29 anos); 3. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29)	PT UE27	9,6	9,2	11,0	9,5	8,4
4. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais); 4. Gender employment gap (Percentage points)	PT UE27	6,6	6,9	5,7	6,3	5,9
5. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20); 5. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20))	PT UE27	5,2	5,2	5,0	5,7	5,1



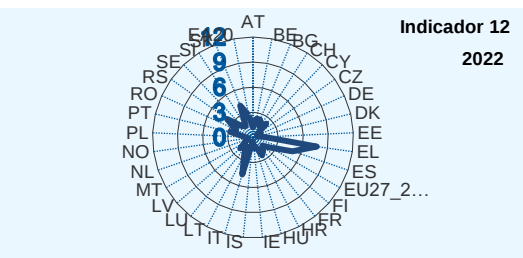
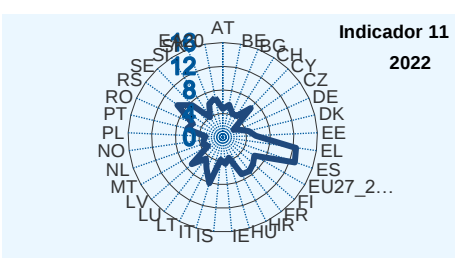
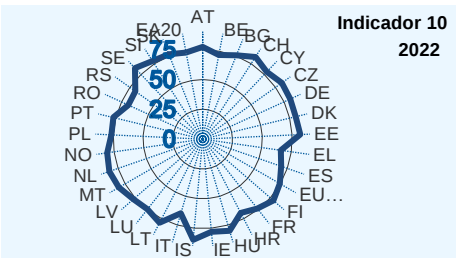
Indicadores Secundários/ Secondary Indicators

6. Participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida (% população dos 25-64 anos)*; 6. Adult participation in learning (% of population 25-64)*	PT UE27	10,3	10,5	10,0	12,9	13,8
7. Diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos); 7. Tertiary education attainment (% of population 30-34)	PT UE27	33,5	36,2	39,6	43,7	43,0
8. Disparidade entre homens e mulheres no emprego a tempo parcial (pontos percentuais); 8. Gender gap in part-time employment (Percentage points)	PT UE27	5,0	5,7	5,3	4,7	4,7
9. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) (% do rendimento médio bruto horário dos homens); 9. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men)	PT UE27	8,9	10,9	11,4	11,9	

Condições de Trabalho Justas/Fair Working Conditions

Indicadores Principais/ Headline Indicators

10. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos); 10. Employment rate (% of population aged 20-64)	PT UE27	74,7	75,5	74,2	75,5	77,1
11. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos); 11. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	PT UE27	7,2	6,7	7,0	6,7	6,2
12. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos); 12. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74)	PT UE27	3,2	2,8	2,3	2,9	2,8
13. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008)*; 13. Real gross disposable income of households per capita (Index=2008)*	PT UE27	104,0	107,8	105,9	109,2	109,9



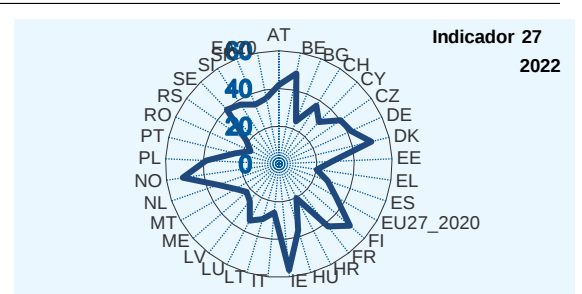
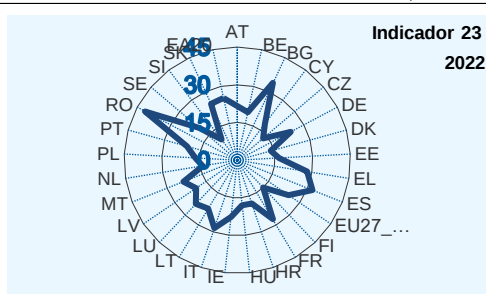
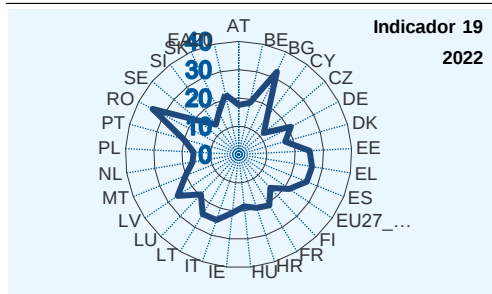
*Dados atualizados em janeiro de 2024

Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS)

			2018	2019	2020	2021	2022	2023
Condições de Trabalho Justas/ Fair Working Conditions								
Indicadores Secundários/ Fair Working Conditions								
14. Taxa de atividade (% pop. dos 15-64 anos); 14. Activity rate (% of pop. aged 15-64)	PT UE27		74,5	74,9	73,8	74,9	76,2	
15. Taxa de desemprego dos jovens (% pop. ativa dos 15-24 anos); 15. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24)	PT UE27		20,3	18,3	22,5	23,5	19,1	
16. Duração do emprego no posto de trabalho atual inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos); 16. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed persons aged 20-64)	PT UE27		13,1	13,0	11,6	12,4	13,6	
17. Taxa de transição de contratos temporários para permanentes (% média de 3 anos)*; 17. Transition rate from temporary to permanent contracts (% 3 year average)*	PT UE27		31,2	33,6	35,0	37,9	39,5	
18. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população); 18. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population)	PT UE27		9,7	10,8	9,5	11,2	10,3	

Proteção Social e Inclusão/ Social Protection and Inclusion

Indicadores Principais/ Headline Indicators								
19. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população); 19. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROP) (% of population)	PT UE27		21,6	21,1	20,0	22,4	20,1	
20. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população); 20. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population)	PT UE27		17,3	17,2	16,2	18,4	16,4	
21. Taxa de privação material e social severa (% população); 21. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population)	PT UE27		6,6	5,6	5,4	6,0	5,3	
22. Pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população < 65 anos); 22. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65 years)	PT UE27		6,9	6,2	5,0	5,3	5,6	
23. Crianças em risco de pobreza ou exclusão (% população dos 0-17 anos); 23. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population aged 0-17)	PT UE27		22,4	21,9	21,9	22,9	20,7	
24. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos); 24. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of pop. aged 0-17)	PT UE27		19,0	18,5	19,1	20,4	18,5	
25. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos); 25. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of pop. aged 0-17)	PT UE27		7,1	5,8	5,4	4,9	4,9	
26. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos); 26. Children living in a household with a very low work intensity (% of population aged 0-17)	PT UE27		5,5	5,2	3,8	4,1	5,3	
27. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza); 27. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP)	PT UE27		23,8	24,2	26,0	20,0	23,7	
28. Disparidade de emprego da população com deficiência (Pontos percentuais); 28. Disability employment gap (Percentage points)	PT UE27		18,3	19,2	18,2	16,2	13,1	
29. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população); 29. Housing cost overburden (% of population)	PT UE27		5,7	5,7	4,1	5,9	5,0	
30. Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos (% população < 3 anos)*; 30. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-olds)*	PT UE27		46,9	48,5	43,5	43,3	47,2	
31. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas (% pop. 16 e mais anos); 31. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+)	PT UE27		2,1	1,7	1,6	2,3	2,9	



Indicadores Secundários/ Secondary Indicators

32. Taxa de privação severa das condições de habitação (% proprietários com hipoteca ou empréstimo); 32. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan)	PT UE27		2,7	2,7	3,4			
33. Taxa de privação severa das condições de habitação (% inquilinos aos preços de mercado); 33. Severe housing deprivation (% of renters at market price)	PT UE27		7,8	7,7	9,0			
34. Despesa pública por função: proteção social (% PIB); 34. General government expenditure by function: social protection (% of GDP)	PT UE27		16,9	16,9	18,9	18,3		
35. Despesa pública por função: saúde (% PIB); 35. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP)	PT UE27		6,5	6,5	7,5	7,6		
36. Despesa pública por função: educação (% PIB); 36. General government expenditure by function: education (% of GDP)	PT UE27		4,4	4,5	4,7	4,6		
37. Taxa de substituição para pensões; 37. Aggregate replacement ratio for pensions	PT UE27		0,7	0,7	0,7	0,6	0,7	
38. Despesas dos agregados familiares com cuidados de saúde não reembolsadas (% despesa total em saúde); 38. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure)	PT UE27		29,9	30,6	28,0	29,0	28,6	
39. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres; 39. Healthy life years at age 65: Women	PT UE27		6,9	6,9	7,1	7,4		
40. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens; 40. Healthy life years at age 65: Men	PT UE27		7,8	7,9	8,4	8,4		

*Dados atualizados em janeiro de 2024.

fonte: [Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais > Indicadores > Indicadores do painel de avaliação social / European Commission > Eurostat > European Pillar of Social Rights > Indicators > Social scoreboard indicators](#)

Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotizações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.
- **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.



Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inativa: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.

$T.A. (\%) = (População\ ativa / População\ em\ idade\ ativa) \times 100$

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.

$T.E. (\%) = (População\ empregada / População\ em\ idade\ ativa) \times 100$

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

$T.D. (\%) = (População\ desempregada / População\ ativa) \times 100$

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. $T.D.L. (\%) = (População\ desempregada\ há\ 12\ e\ mais\ meses / População\ ativa) \times 100$

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. $T.I. (\%) = (População\ inativa\ em\ idade\ ativa / População\ em\ idade\ ativa) \times 100$

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = $(N^{\circ}\text{ total de acidentes} / N^{\circ}\text{ total de trabalhadores}) \times 1\,000$.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = $(N^{\circ}\text{ total de acidentes mortais} / N^{\circ}\text{ total de trabalhadores}) \times 1\,000$.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intetabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intetabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

1. Abandono precoce da educação e formação (% da população dos 18-24 anos): Pessoas dos 18-24 anos que completaram, no máximo, o 3º ciclo do Ensino Básico e não estão a frequentar, atualmente, qualquer atividade de educação ou formação / total da população com 18-24 anos x 100.

1. Early leavers from education and training (% of population 18-24): People aged 18 to 24 who have completed at most lower secondary education and are not involved in further education or training / total population aged 18 to 24 x 100

2. Indivíduos com competências digitais ao nível do básico ou acima (% população dos 16-74 anos): Pessoas dos 16-74 anos que têm, pelo menos, competências digitais básicas / total da população com 16-74 anos x 100.

2. Individuals having at least basic digital skills (% of population 16-74): People aged 16-74 who have at least basic digital skills / total population aged 16-74 x 100.

3. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação (% população dos 15-29 anos): Pessoas dos 15-29 anos de idade que não estão empregadas nem estão em educação ou formação / total da população com idades entre os 15 e os 29 anos x 100.

3. Young people neither in employment nor in education and training (NEET) (% of population aged 15-29): People aged 15 to 29 neither in employment nor in education and training / total population aged 15 to 29 x 100.

4. Disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres (Pontos percentuais): Diferença entre as taxas de emprego de homens e de mulheres dos 20-64 anos. A taxa de emprego é calculada dividindo o número de pessoas com idades entre os 20 e os 64 anos pela população total do mesmo grupo etário.

4. Gender employment gap (Percentage points): Employment rates of men aged 20-64 minus employment rates of women aged 20-64. The employment rate is calculated by dividing the number of persons aged 20 to 64 in employment by the total population of the same age group.

5. Desigualdade na distribuição de rendimentos (rácio S80/S20): Total de rendimento recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos / total de rendimento recebido pelos 20% da população com menores rendimentos.

5. Income inequality (quintile share ratio (S80/S20)): Total income received by the 20% of the population with the highest income / total income received by the 20% of the population with the lowest income.

6. Participação de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida (% população dos 25-64 anos): Pessoas com idade entre 25 e 64 anos que declararam ter recebido educação formal ou não formal nas quatro semanas anteriores ao inquérito / população residente do mesmo grupo etário excluindo aqueles que não responderam à questão "participação em educação e formação" x 100.

6. Adult participation in learning (% of population aged 25-64): People aged 25 to 64 who stated that they received formal or non-formal education and training in the four weeks preceding the survey / total population of the same age group, excluding those who did not answer to the question 'participation in education and training' x100.

7. Diplomados do ensino superior (% população dos 30-34 anos): População residente com idade entre os 30 e 34 anos que concluiu o nível de ensino superior / População residente com idade entre os 30 e 34 anos x 100.

7. Tertiary education attainment (% of population aged 30-34): Population aged 30-34 years who have successfully completed university or university-like (tertiary-level) education / total population of the same age group x 100.

8. Disparidade entre homens e mulheres no emprego a tempo parcial (pontos percentuais): A diferença entre a percentagem de emprego a tempo parcial no emprego total de mulheres e homens dos 20-64 anos.

8. Gender gap in part-time employment (Percentage points): Difference between the share of part-time employment in total employment of women and men aged 20-64.

9. Disparidade salarial entre homens e mulheres (valores não ajustados) na população empregada (% do rendimento médio bruto horário dos homens): Diferença entre os ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos e os do sexo feminino, como uma percentagem dos ganhos horários brutos médios dos trabalhadores por conta de outrem masculinos.

9. Gender pay gap in unadjusted form (% of average gross hourly earnings of men): Difference in average wages between men and women. The unadjusted gender pay gap is calculated as the difference between the average gross hourly earnings of male and female paid employees as a percentage of average gross hourly earnings of male paid employees.

10. Taxa de emprego (% população dos 20-64 anos): Pessoas empregadas dos 20-64 anos / população total dos 20-64 anos x 100

10. Employment rate (% of population aged 20-64): The employment rate is the percentage of employed persons in relation to the comparable total population.

11. Taxa de desemprego (% população ativa dos 15-74 anos): Número de pessoas desempregadas dos 15-74 anos / população ativa dos 15-74 anos x 100.

11. Unemployment rate (% of labour force aged 15-74): Number of people unemployed as a percentage of the labour force.

12. Taxa de desemprego de longa duração (% população ativa dos 15-74 anos): Número de desempregados de longa duração entre os 15 e os 74 anos de idade / população ativa dos 15-74 anos x 100.

12. Long term unemployment rate (% of labour force aged 15-74): Number of long-term unemployed aged 15-74 / active population of the same age x 100.

13. Rendimento disponível bruto real das famílias per capita (Índice=2008): O rendimento disponível não ajustado das famílias e Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias / (deflator de preço da despesa de consumo final das famílias x população residente total). Posteriormente, o indicador é indexado com base no ano de 2008.

13. Real gross disposable income of households per capita (index=2008): The unadjusted gross disposable income of households and Non-Profit Institutions Serving Households (NPISH) / (price deflator (price index) of household final consumption expenditure x by the total resident population). Then the indicator is indexed with base year 2008.

14. Taxa de atividade (% população dos 15-64 anos): População ativa dos 15 aos 64 anos / população total entre os 15 e os 64 anos x 100.

14. Activity rate (% of population 15-64): Active persons / comparable total population x 100.

15. Taxa de desemprego dos jovens (% pop. Ativa dos 15-24 anos): Desempregados dos 15-24 anos / população ativa dos 15-24 anos x 100.

15. Youth unemployment rate (% of labour force 15-24): Unemployment in the age of 15 to 24 / comparable active population x 100.

16. Duração do emprego no posto de trabalho atual inferior a 12 meses (% pop. empregada dos 20-64 anos): Pessoas, dos 20 aos 64 anos, na empresa onde trabalham há menos de 12 meses / total da população empregada dos 20 aos 64 anos x 100.

16. Duration of employment in current job inferior to 12 months (% of employed 20-64): Persons from the age of 20-64 in their current job at less than 12 months / total comparable population in employment x 100.

17. Taxa de transição de contratos temporários para permanentes (% média de 3 anos): Pessoas, dos 16 aos 64 anos, que passaram de contrato temporário a permanente em dois anos consecutivos / população, dos 16 aos 64 anos, que tinha contrato temporário x 100. Os valores são uma média de 3 anos.

17. Transition rates from temporary to permanent contracts (% 3 year average): Persons who had a temporary contract who moved to a permanent one aged 16-64 / comparable population who have a temporary contract x 100. Figures are averaged over 3 years.

18. Taxa de risco de pobreza no trabalho (% população): Pessoas que trabalham e que têm um rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza que está definida como sendo 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / população empregada x 100.

18. In-work-at-risk-of-poverty rate (% population): Persons who are working and have an equivalised disposable income below the risk-of-poverty threshold, which is set at 60 % of the national median equivalised disposable income (after social transfers) / total population at work x 100.



19. Taxa de risco de pobreza ou exclusão social (% população): Pessoas em risco de pobreza ou exclusão social / população total x 100.

19. At-risk-of-poverty or social exclusion rate (AROPE) (% of population): *People at risk of poverty or social exclusion / total population x 100.*

20. Taxa de risco de pobreza após transferências sociais (% população): Pessoas em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente, após transferências sociais) / população total x 100.

20. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population): *People at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total population x 100.*

21. Taxa de privação material e social severa (% população): Pessoas em que se verificam pelo menos sete de treze dificuldades económicas / população total x 100.

21. Severe material and social deprivation rate (SMSD) (% of population): *People experiencing an enforced lack of at least seven of the thirteen economic difficulties / total population x 100.*

22. Pessoas que vivem em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população < 65 anos): Pessoas dos 0-64 anos que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano anterior / população total dos 0 - 64 anos x 100.

22. Persons living in a household with a very low work intensity (% of population <65): *People aged 0-64 living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total comparable population x 100.*

23. Crianças em risco de pobreza ou exclusão (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza ou exclusão social / crianças dos 0-17 anos x 100.

23. At-risk-of-poverty rate or exclusion of children (% of population 0-17): *Children at risk of poverty or social exclusion / total children x 100.*

24. Crianças em risco de pobreza após transferências sociais (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em risco de pobreza (com rendimento equivalente abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente (após transferências sociais) / crianças dos 0-17 anos x 100.

24. At-risk-of-poverty-rate (AROP) after social transfers (% of population 0-17): *Children at risk of poverty (with disposable income below 60% of the national median disposable income after social transfers) / total children x 100.*

25. Crianças em privação material e social severa (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, em privação material e social severa dos 0-17 anos / crianças dos 0-17 anos x 100.

25. Severe material and social deprivation rate (SMSD) for children (% of population 0-17): *Severely materially or socially deprived children / total children x 100.*

26. Crianças a viver em agregados familiares com uma intensidade de trabalho muito baixa (% população dos 0-17 anos): Crianças, dos 0-17 anos, que vivem em agregados em que os adultos (18-64 anos) trabalharam 20% ou menos do seu potencial de trabalho total durante o ano passado / crianças dos 0-17 anos x 100.

26. Children living in a household with a very low work intensity (% of population 0-17): *Children living in households where the adults (aged 18-64) work 20% or less of their total work potential during the past year / total children population x 100.*

27. Impacto das transferências sociais (excluindo pensões) na redução da pobreza (% redução na taxa de risco de pobreza): Diferença entre taxa de risco de pobreza antes das transferências sociais e taxa de risco de pobreza após transferências sociais. As pensões não são consideradas como transferências sociais nestes cálculos.

27. Impact of social transfers (other than pensions) on poverty reduction (% reduction of AROP): *Difference between risk-of poverty rate before social transfers and risk-of poverty rate after transfers. Pensions are not considered as social transfers in these calculations.*

28. Disparidade de emprego da população com deficiência (Pontos percentuais): Diferença entre a taxa de emprego de pessoas com deficiência e a taxa de emprego de pessoas sem deficiência.

28. Disability employment gap (Percentage points): *Difference between the employment rates of disabled and non-disabled people.*

29. Taxa de sobrecarga das despesas com a habitação (% população): População que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40% / população total x 100..

29. Housing cost overburden (% of population): *Population living in a household where total housing costs represent more than 40% of the total disposable household income / Total population x 100.*

30. Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos (% população < 3 anos): Crianças inscritas em creches com menos de 3 anos / total de crianças com menos de 3 anos x 100.

30. Children aged less than 3 years in formal childcare (% of under 3-years-olds): *Children aged less than 3 years in formal childcare / total children less than 3 years x 100.*

31. Necessidades de cuidados médicos não satisfeitas (% pop. 16 e mais anos): Pessoas, maiores de 16 anos, que reportaram necessidades de consulta médica não satisfeitas nos últimos 12 meses / população total maior de 16 anos x 100.

31. Self-reported unmet need for medical care (% of population 16+): *Persons who reported unmet needs for medical care in the previous 12 months / Total comparable population x 100.*

32. Taxa de privação severa das condições de habitação (% proprietários com hipoteca ou empréstimo): proprietários com privação severa das condições de habitação / proprietários com hipoteca ou empréstimo x 100.

32. Severe housing deprivation (% of owners with mortgage or loan): *Owners with severe housing deprivation / Owners with mortgage or loan x 100.*

33. Taxa de privação severa das condições de habitação (% inquilinos aos preços de mercado): Inquilinos com privação severa das condições de habitação / inquilinos a preços de mercado x 100.

33. Severe housing deprivation (% of renters at market price): *Renters with severe housing deprivation / renters at market price x 100.*

34. Despesa pública por função: proteção social (% PIB): Despesa pública em proteção social / PIB x 100.

34. General government expenditure by function: social protection (% of GDP): *Government expenditure in social protection / GDP x 100.*

35. Despesa pública por função: saúde (% PIB): Despesa pública em saúde / PIB x 100.

35. General government expenditure by function: healthcare (% of GDP): *Government expenditure in healthcare / PIB x 100.*

36. Despesa pública por função: educação (% PIB): Despesa pública em educação / PIB x 100.

36. General government expenditure by function: education (% of GDP): *Government expenditure in education / PIB x 100.*

37. Taxa de substituição para pensões: Mediana das pensões individuais das pessoas na faixa etária 65-74 anos / Mediana dos ganhos individuais dos indivíduos ativos na faixa etária 50-59 anos (excluindo outras prestações sociais).

37. Aggregate replacement ratio for pensions: *Median individual gross pensions of 65-74 age / median individual gross earnings of 50-59 age category.*

38. Despesas dos agregados familiares com cuidados de saúde não reembolsadas (% despesa total em saúde): Pagamento direto por bens e serviços de saúde provenientes do rendimento primário ou da poupança das famílias, em que o pagamento é efetuado pelo utilizador no momento da aquisição de bens ou serviços / Despesa total em saúde x 100.

38. Out-of-pocket expenditure on healthcare (% of total health expenditure): *Direct payment for healthcare goods and services from the household primary income or savings / total health expenditure x 100.*

39. Anos de vida saudável aos 65 anos: Mulheres: O número de anos que uma mulher com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.

39. Healthy life years at age 65: Women Years: *The number of years that a woman at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

40. Anos de vida saudável aos 65 anos: Homens: O número de anos que um homem com 65 anos espera viver em condição saudável. Este é um indicador de esperança de saúde que combina informação sobre mortalidade e morbilidade.

40. Healthy life years at age 65: Men Years: *The number of years that a man at age 65 is still expected to live in a healthy condition. HLY is a health expectancy indicator which combines information on mortality and morbidity.*

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática		Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego	população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego	Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	3.º trim. 2023 2022	1 a 3
		População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev. mai. ago. nov	3.º trim. 2023 2022	1
		População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar. jun. set. dez	3.º trim. 2023 2022	2
		População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr. jul. out. jan	2.º trim. 2023 2022	3
	população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego	Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	3.º trim. 2023 2022	1 a 3
		População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev. mai. ago. nov	3.º trim. 2023 2022	1
		TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar. jun. set. dez	3.º trim. 2023 2022	2
		População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr. jul. out. jan	2.º trim. 2023 2022	3
	população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego	Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	3.º trim. 2023 2022	1 a 3
		População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev. mai. ago. nov	3.º trim. 2023 2022	1
		População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar. jun. set. dez	3.º trim. 2023 2022	2
		População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr. jul. out. jan	2.º trim. 2023 2022	3
Formação Profissional	formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)	Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	dez /23	2022	1
		Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	mar /22	2019	2
		Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	abr /22	2019	3
		TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mai /22	2019	4
		TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	jun /22	2019	5
		Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	ago /22	2019	5
		TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul /22	2019	6
		TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	ago /22	2019	7
		Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	set /22	2019	8
		TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	out /22	2019	9
		Empresas que declararam custos de formação profissional, formando em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formando e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	nov /20	2019	10
		Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	dez /22	2019	11
		Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	jan /23	2019	12
		Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	fev /23	2019	13
		Porcentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	mar /23	2019	14
	formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)	Porcentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr /23	2020	1
		Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai /23	2020	2
		Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun /23	2020	3
		Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica(CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul /23	2020	4
		Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago /23	2020	5
		Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set /23	2020	6
		Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out /23	2020	7
		Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov /23	2020	8
	Trabalho estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal	Indicadores globais			
		Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	mar /23	2021	2
		Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	abr /23	2021	3
		Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mai /23	2021	4
		Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	jun /23	2021	5
		Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jul /23	2021	6
		Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	set. /23	2021	8
		Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set /23	2021	9
		Indicadores salariais			
		TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mai /23	2020	4
		Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	jun /23	2021	5
		Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	abr /23	2021	11
		Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev /21	2018	13
		Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar /21	2018	14
		Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr /21	2018	15
		Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago /19	2017	16
		TCO			
		TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	abr /23	2021	3
		TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	jul /23	2021	6
		TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	jul /23	2021	6
		TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr /18	2016	Integrado no n.º 10
		TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	out /23	2021	9
		TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	nov /23	2021	10
		TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	jan /21	2018	12

notas:
* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.
(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática		Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
Trabalho estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal	Regiões	Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão ⁽¹⁾ (euros) - último ano	dez./23	2022	1
		Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
		NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	ago./23	2021	7
		Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
		Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
	ganhos médios (pg. 14)	Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14
	fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho	Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1.º sem. 2019	1 a 14
		Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
		Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
		Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
		Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
		Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
		Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
		Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul./22	1.º sem. 2019	7
		Porcentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
		Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
		Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
		Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
		Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
		Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
		Porcentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homólogos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos		Todos	(2017) - 2021	1 a 5
		Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./23	(2017) - 2021	1
		Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./23	(2017) - 2021	2
		Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./23	(2017) - 2021	3
		Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./23	(2017) - 2021	4
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.		Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	jul./23	(2017) - 2021	5
		Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
		Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16filiação) ⁽¹⁾ fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal		Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
		Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2011 a 2021	nov./23	(2011) - 2021	1
		Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - 2021 - Informação gráfica	nov./23	(2011) - 2021	1
acidentes de trabalho (pg. 17) ⁽²⁾ fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho		Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./23	2021	1
		Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./23	2021	1
		Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./23	2021	2
		Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./23	2021	2
		Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./23	2021	3
		Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./23	2021	3
		Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./23	2021	3
		Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./22	2020	4
		Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./22	2020	4
		Acidentes de trabalho por atividade economica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./22	2020	5
		Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./22	2020	5
		Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	mar./23	2020	6 a 9
		Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./22	2020	6
		Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./22	2020	6
		Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./22	2020	6
		Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./23	2020	7
		Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./23	2020	8
		Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar./23	2020	9
		Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./23	2020	10
		Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./23	2020	10
		Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17) ⁽²⁾ fonte: GEP/MTSSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)		Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	nov./23	2022	1
		Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	nov./23	2022	1
		Indicadores globais - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	dez./23	2022	2
		Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	dez./23	2022	2
		Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	dez./23	2022	2
Informação em destaque	pilares europeus dos direitos sociais (pg. 24 e 25) ⁽³⁾ fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais	Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2017 a 2022	Todos	2022	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(2) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(3) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Para mais publicações consultar: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/ Estatística / Sínteses e Publicações / Boletim Estatístico / Estatísticas anteriores>

Mais Informações:



Boletim Estatístico disponível em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>



Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>



e-mail:

gep.dados@gep.mtsss.pt